

Fundo Social mantém postos fixos de arrecadação de agasalhos

A 6ª Campanha de Inverno "Quanto mais gente ajudar, mais quente vai ficar", aberta pelo Fundo Social de Solidariedade de Valinhos no último dia 16, sexta-feira, conta com 12 postos fixos selecionados estrategicamente por serem de fácil acesso à população, entre eles órgãos públicos, para arrecadação de donativos até o dia 8 de junho (veja locais abaixo). Para o depósito de roupas, cobertores e calçados, em bom estado de conservação, foram oferecidas caixas coletoras pela Rigesa. Diversas empresas, condomínios residenciais e escolas também participam da campanha com arrecadações internas promovidas entre funcionários, moradores e alunos em prol da ação do Fundo Social que é realizada na administração do prefeito Marcos José da Silva desde 2005.

Outra frente para arrecadar os donativos será o 6º Mutirão da Solidariedade, previsto para o dia 22 de maio em mais de 30 bairros, com a participação de cerca de 200 pessoas ligadas a diversas entidades e grupos organizados. A presidente do Fundo, Terezinha Moysés, que assumiu o comando do órgão no último dia 30 de abril, em substituição à primeira-dama, dra. Adriana Di Nardo Silva, diz que espera contar com a importante contribuição da comunidade para a continuidade do sucesso da campanha. "Desde 2005 e a cada ano que passa, o Fundo tem trabalhado em todas as suas ações

para despertar o espírito de solidariedade nas pessoas e, nestes cinco últimos anos, a Campanha de Inverno só cresceu, tanto em número de arrecadação, quanto de participação da comunidade. É com este mesmo objetivo que pedimos novamente o engajamento de todos", destaca Terezinha.

Cadastramento

Além dos donativos arrecadados que servirão para atendimentos emergenciais de pessoas carentes e aos bazares itinerantes, o Fundo fará como de costume o cadastramento das famílias que necessitam de cobertores, entre os dias 3 e 7 de maio, visando uma triagem sócio-econômica. Para terem direito ao benefício, as famílias, mesmo aquelas cadastradas em campanhas anteriores e que precisam de mais unidades, deverão se inscrever. A entrega está prevista para o dia 6 de junho. Na campanha de 2009, o órgão distribuiu 2 mil cobertores novos, de casal, solteiro e bebê, adquiridos pela Prefeitura, que beneficiaram mais de 800 famílias carentes, além de pessoas e crianças atendidas por entidades assistenciais e creches. Os cobertores oferecidos são acompanhados de um pacote de sabão em pó, doados pela Unilever, para auxiliar na limpeza e manutenção das peças.

Campanha gripe para idosos é adiada por atraso na entrega da vacina

A vacinação dos idosos com mais de 60 anos contra a gripe comum que seria iniciada neste sábado, dia 24, foi adiada em função do atraso na entrega das doses pelo Instituto Butantã, ligado ao governo de São Paulo. Neste sábado, dia 24, começará somente a imunização contra a gripe A (H1N1) nas pessoas desta faixa etária portadoras de doenças crônicas. A imunização prosseguirá até 21 de maio em todas as UBS's (Unidade Básica de Saúde).

Além dos idosos, poderão se vacinar contra a gripe A neste sábado, dia 24, todos os públicos alvos que perderam a campanha em sua respectiva etapa: profissionais de saúde, indígenas, gestantes, crianças menores de dois anos, doentes crônicos e adultos de 20 a 29 anos.

As vacinas do H1N1 serão aplicadas neste sábado, dia 24, em todas as UBS's (Unidade Básica de Saúde), com exceção da Central, e no CAUE (Centro de Atendimento de Urgências e Especialidades), das 8 às 17 horas. A UBS do Macuco funcionará das 8 às 12 horas e a da Reforma Agrária das 13 às 17 horas. Segundo a Secretaria da Saúde, a realização de mais um sábado de vacinação visa ampliar a cobertura vacinal.

Gripe comum

Com o adiamento, a vacina contra a gripe comum nos idosos com mais de 60 anos será aplicada entre 8 e 21 de maio em todas as UBS's, no horário de funcionamento das mesmas.

Prefeitura divulga relação de contemplados em bolsa de estudo

A Prefeitura divulga a relação do número do protocolo dos estudantes que tiveram o pedido para bolsa de estudo aprovado ou não na edição do Boletim Municipal desta quinta-feira, dia 22. A listagem também está disponível no site oficial www.valinhos.sp.gov.br. As três instituições de ensino participantes do programa deste ano, FAV (Faculdades de Valinhos), Sociedade Educacional Valinhense Anglo e Colégio Fundamentum, abaterão no ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza) o desconto que concederão nas mensalidades dos alunos contemplados com as bolsas.

Segundo a Secretaria da Educação, ao todo foram 259 pedidos para as três

instituições. Desses, 233, ou seja, 89,96% foram atendidos e receberão descontos nas mensalidades de janeiro a dezembro. Outras 26 solicitações, equivalentes a 10,04%, foram indeferidas por falta de documentação ou pelos solicitantes não se enquadrarem nos critérios de situação sócio-econômica exigidos no programa. No caso da FAV, em que o número de inscritos e a quantidade de bolsas concedidas são maiores, os descontos variaram de 10 a 25%. Já nas demais instituições, tiveram casos em que foram concedidos 100% de desconto. A análise das solicitações foi realizada por uma comissão nomeada pelo prefeito Marcos José da Silva.



CAMPANHA DE INVERNO - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE "QUANTO MAIS GENTE AJUDAR, MAIS QUENTE VAI FICAR"

POSTOS DE ARRECADAÇÃO

PREFEITURA; CACC (Centro de Artes, Cultura e Comércio); CASA DO ADOLESCENTE; SUPERMERCADOS CAETANO (Vila Santana); CAMARA MUNICIPAL; FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE; FAV (Faculdades de Valinhos); CENTRO CULTURAL "VICENTE MUSSELI"; FARMAXIMA (Av. Dom Nery); CRASS SÃO MARCOS (Centro de Referência de Assistência Social); POSTO AMIZADE (Nova Suíça); CLT (Centro de Lazer do Trabalhador - Ailton Senna da Silva)

EMPRESAS

ASTEN; EATON; RÁPIDO LUXO VALINHOS; RÁDIO VALINHOS FM; CARTONIFÍCIO VALINHOS; EMPREENDIMENTOS ANDRADE; RIGESA; CHR HANSEN; JORNAL DE VALINHOS; ACADEMIA CURVES

CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS

CONDOMÍNIO SÃO JOAQUIM; MAISON BLANCHE; MIRANTE DO LENHEIRO; ORUAM; MOINHO DE VENTO; MONTE CARLO; PARQUE DOS PÁSSAROS; PORTAL DO QUIRIRIM; RESERVA COLONIAL; SANS SOUCI; TERRAS DO CARIBE; TERRAS DO ORIENTE; TERRAS DO PAQUERÊ; VILLAGIO VISCONDE DE ITAMARACÁ; VALE DO ITAMARACÁ

ESCOLAS

CARPE DIEM; COLÉGIO ANGLO; COLÉGIO OBJETIVO; COLÉGIO VISCONDE DE PORTO SEGURO; COLÉGIO FUNDAMENTUM; INSTITUTO CARROSSEL; SESI 299; UNINTER

Dia de Prevenção à Hipertensão Arterial terá atividades

Em comemoração ao Dia Nacional de Prevenção à Hipertensão Arterial, no próximo dia 26, segunda-feira, a Secretaria da Saúde da Prefeitura de Valinhos promoverá a atividade "Prática Saudáveis de Vida". O evento será realizado das 14 às 16 horas na sala Ivan Fleury Meirelles, na Prefeitura, para grupos de hipertensos das 13 UBS's (Unidade Básica de Saúde), do programa do idoso da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação e interessados em geral.

Dentro da programação, haverá aulas de ginástica terapêutica chinesa Lian Gong com a médica Nídia Isabel da Silva e palestra sobre hábitos alimentares saudáveis com as nutricionistas Bruna Mara Okano São Pedro e Silvana Gatto Serra.

Segundo o secretário da Saúde, Luís Carlos Fustinone, o objetivo do evento é comemorar a data e conscientizar as pessoas sobre a importância de adquirir hábitos saudáveis de vida para a prevenção em saúde no dia-a-dia.

SECRETARIA DE

ASSUNTOS JURÍDICOS
E INSTITUCIONAIS

LEIS

Do P.L. 01/10 – Mens. 01/10 – Aut. 29/10 –
Proc. 02/10-CMV – Proc. 205/10-PMV**LEI Nº 4.548**
DE 15 DE ABRIL DE 2010**Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Poder Executivo do Estado de São Paulo, através do DETRAN, na forma que especifica.**

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS, Prefeito do Município de Valinhos em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:**Art. 1º.** O Poder Executivo Municipal é autorizado a celebrar convênio com o Poder Executivo do Estado de São Paulo, por intermédio do DETRAN, visando o desenvolvimento e o funcionamento da 223ª CIRETRAN – Circunscrição Regional de Trânsito de Valinhos.**Art. 2º.** A parceria a ser estabelecida, conforme autorizada no art. 1º, será limitada à cessão de até cinco servidores da parte permanente do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Valinhos, necessários a completar o quadro administrativo para manter em perfeito funcionamento a Circunscrição Regional de Trânsito de Valinhos.**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 15 de abril de 2010.**EXPEDIENTE**O BOLETIM MUNICIPAL DE VALINHOS
(Lei nº 262/60) é um órgão da Prefeitura de
Valinhos, produzido pelo Departamento de
Imprensa.Jornalista Responsável:
Sandra Helena Percechito - MTB: 20.676Produção e Fechamento:
Departamento de Imprensa da
Prefeitura do Município de ValinhosImpressão:
IMA - Informática de Municípios
Associados S/AMOYSÉS ANTONIO MOYSÉS
Prefeito Municipal em exercícioWILSON SABIE VILELA
Secretário de Assuntos Jurídicos e
InstitucionaisJORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Assuntos Internos em exercícioConferida, numerada e datada neste
Departamento, na forma regulamentar.
Publicada no Paço Municipal, mediante afixação
no local de costume, em 15 de abril de 2010.Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e
InstitucionaisProjeto de Lei de iniciativa do Poder
Executivo MunicipalDo P.L. 31/10 – Mens. 22/10 – Aut. 30/10 –
Proc. 527/10-CMV – Proc. 14.507/09-PMV**LEI Nº 4.549**
DE 20 DE ABRIL DE 2010**Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a APAEV – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Valinhos na forma que especifica.**

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS, Prefeito do Município de Valinhos em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:**Art. 1º.** O Poder Executivo é autorizado a celebrar convênio, com fundamento no art. 8º, XIV, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, com a APAEV – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Valinhos, visando o atendimento educacional especializado de até sessenta alunos da rede pública municipal de ensino, com deficiências intelectuais, a critério da Secretaria da Educação.

Parágrafo único. As características e obrigações decorrentes do convênio a ser celebrado serão estabelecidas no instrumento que o formalizará, podendo, inclusive, ser aditado.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei serão suportadas através de dotações orçamentárias próprias.

Parágrafo único. O custo mensal do atendimento educacional especializado por aluno será de até 4 UFMV (quatro unidades fiscais do Município de Valinhos).

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ratificados os atos praticados.Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 20 de abril de 2010.MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS
Prefeito Municipal em exercícioWILSON SABIE VILELA
Secretário de Assuntos Jurídicos e InstitucionaisZENO RUEDELL
Secretário da EducaçãoSEBASTIÃO MARIA
Secretário da Fazenda em exercícioConferida, numerada e datada neste
Departamento, na forma regulamentar. Publicada
no Paço Municipal, mediante afixação no local de
costume, em 20 de abril de 2010.Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e InstitucionaisProjeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo
Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 7.547
DE 20 DE ABRIL DE 2010**Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 4.515, de 28 de dezembro de 2009.**

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS, Prefeito do Município de Valinhos em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:**Art. 1º.** É aberto no Departamento Financeiro, do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, em conformidade com as disposições da Lei nº 4.515, de 28 de dezembro de 2009, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 156.150,00 (cento e cinquenta e seis mil, cento e cinquenta reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

03.02.00	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
03.02.01	Gabinete do Diretor e Divisões
1712200042.005/3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros –
	P.Física R\$ 1.500,00
	Subtotal R\$ 1.500,00

03.03.00	DEPARTAMENTO FINANCEIRO
03.03.01	Gabinete do Diretor e Divisões
1712300052.0004/3390.93.00	Restituições R\$ 3.000,00
	Subtotal R\$ 3.000,00

03.07.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO
03.07.01	Gabinete do Diretor e Divisões
1751200112.0019/3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros –
	P.Física R\$ 1.650,00
1751200112.0019/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros –
	P.Jurídica R\$ 150.000,00
	Subtotal R\$ 151.650,00
	TOTAL R\$ 156.150,00

Art. 2º. A cobertura do crédito adicional suplementar referido no art. 1º far-se-á através dos recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

03.04.00	DEPARTAMENTO COMERCIAL
03.04.01	Gabinete do Diretor e Divisões
1712200042.003/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros R\$ 86.150,00
	Subtotal R\$ 86.150,00

03.07.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO
03.07.01	Gabinete do Diretor e Divisões
1751200112.021/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros –
	P.Jurídica R\$ 70.000,00
	Subtotal R\$ 70.000,00
	TOTAL R\$ 156.150,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 20 de abril de 2010.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS
Prefeito Municipal em exercícioWILSON SABIE VILELA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no Ofício nº 48/2010-PRES e no processo administrativo nº 6326/09-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 20 de abril de 2010.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais**DECRETO Nº 7.548**
DE 20 DE ABRIL DE 2010**Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 4.515, de 28 de dezembro de 2009.**

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS, Prefeito do Município de Valinhos em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:**Art. 1º.** É aberto na Divisão de Orçamento, do Departamento de Finanças, da Secretaria da Fazenda, em conformidade com as disposições da Lei nº 4.515, de 28 de dezembro de 2009, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 636.000,00 (seiscentos e trinta e seis mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:



02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.01	Gabinete		
0412201312.075/3390.35.00	Serviços de Consultoria	R\$	15.000,00
0412201312.075/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	285.000,00
	Subtotal	R\$	300.000,00

02.08.00	SECRETARIA DA FAZENDA		
02.08.01	Secretaria		
0412301122.075/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	336.000,00
	Subtotal	R\$	336.000,00
	TOTAL GERAL	R\$	636.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da dotação abaixo especificada, com fundamento no disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

02.08.00	SECRETARIA DA FAZENDA		
02.08.01	Secretaria		
2884100008.001/4690.77.00	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciada	R\$	636.000,00
	Subtotal	R\$	636.000,00
	TOTAL GERAL	R\$	636.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 20 de abril de 2010.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS
Prefeito Municipal em exercício

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

SEBASTIÃO MARIA
Secretário da Fazenda em exercício

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes na C.I. nº 126/10-DF/SF e no processo administrativo nº 6.326/09-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 20 de abril de 2010.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

**DECRETO Nº 7.549
DE 20 DE ABRIL DE 2010**

Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social na forma que especifica.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS, Prefeito do Município de Valinhos em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A composição do Conselho Municipal de Assistência Social, criado pela Lei nº 2.960/96, alterada pelas Leis ns. 2.980/96, 3.079/97, 3.500/00 e 4.362/08 e composto pelos Decretos nºs 7.297/09, 7.306/09 e 7.485/10, é alterada na seguinte conformidade:

I. Representantes do Poder Público:

a. Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação:...

b. Representantes da Secretaria da Educação: ...

c. Representantes da Secretaria da Saúde: ...

d. Representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania: ...

e. Representantes da Secretaria da Fazenda: ...

f. Representantes da Secretaria de Esportes e Lazer:

1. Titular: Valdir Sebastião Costalonga;
2. Suplente: Fernando Henrique Silva;

g. Representantes da Secretaria da Cultura:

1. Titular: Raquel Pedroni;
2. Suplente: Márcia Pinheiro;

h. Representantes da Secretaria de Transportes e Trânsito:

1. Titular: Nilza Sotero da Silva;
2. Suplente:

II. Representantes da sociedade civil:

a. Representantes de entidades não-governamentais de atendimento ou de defesa dos direitos do segmento família e maternidade: ...

b. Representantes de entidades não-governamentais de atendimento ou de defesa dos direitos do segmento criança e adolescente:

1. Titular:;
2. Suplente: Ana Paula Borges;

c. Representantes de entidades não-governamentais de atendimento ou de defesa dos direitos do segmento idoso: ...

d. Representantes de entidades não-governamentais de atendimento ou de defesa dos direitos do segmento pessoa portadora de deficiência:...

e. Representantes das associações ou organizações representativas da sociedade civil, nos termos do art. 204, II, da Constituição Federal:

1. Titulares:
 - 1.1.;
 - 1.2.;
 - 1.3. Maria Helena Boldrim;
 - 1.4.;
2. Respektivos suplentes:
 - 2.1. não indicado;
 - 2.2.;
 - 2.3. Odair Faria;
 - 2.4.

§ 1º. Consideram-se empossados os integrantes com o início dos efeitos do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

§ 2º. O mandato dos membros ora nomeados coincidirá com o dos demais membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. A função dos componentes, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 20 de abril de 2010.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS
Prefeito Municipal em exercício

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

MÁRCIO FERREIRA
Secretário de Desenvolvimento Social e Habitação

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 2.839/99-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, no dia 20 de abril de 2010.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

**DECRETO Nº 7.550
DE 20 DE ABRIL DE 2010**

Designa o Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais para o exercício do cargo de Secretário de Desenvolvimento Econômico, Empresarial e Turístico, na forma e condições que especifica.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS, Prefeito do Município de Valinhos em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É designado o Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais, Wilson Sabie Vilela, para exercer o cargo de Secretário de Desenvolvimento Econômico, Empresarial e Turístico, cumulativamente com as atribuições afetas à sua Pasta, em razão do impedimento legal de seu titular, Carlos Roberto Tosto, pelo gozo de férias nos períodos compreendidos:

- I. entre os dias 22 e 23 de abril do exercício corrente;
- II. entre os dias 29 e 30 de abril do exercício corrente.

Parágrafo único. A presente designação, embora cumulativa, não será remunerada, onerando apenas as verbas originárias.

Art. 2º. A Secretaria de Assuntos Internos adotará as providências necessárias para o devido assentamento funcional das medidas decorrentes deste ato.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 20 de abril de 2010.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS
Prefeito Municipal em exercício

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Assuntos Internos em exercício

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 4.511/10-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação, no local de costume, em 20 de abril de 2010.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

**DECRETO Nº 7.551
DE 20 DE ABRIL DE 2010**

Compõe o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, na forma que especifica.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS, Prefeito do Município de Valinhos em exercício, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, instituído pela Lei nº 4.192, de 19 de outubro de 2007, é composto na seguinte conformidade:

I. Representantes do Poder Executivo:

a. Integrantes da Secretaria da Cultura:

1. Titular: Robson Augusto Furiozo; 2. Suplente: Maria Cristina Manarini Franceschini;

b. Integrantes da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação:

1. Titular: Lucimara Esteves;

2. Suplente: Marco Aurélio Padilha Junior;

c. Integrantes da Secretaria da Educação:

1. Titular: Andréia Osti;

2. Suplente: Andréa Fernandes da Silva Reiche;

d. Integrantes da Secretaria de Esportes e Lazer:

1. Titular: José Natal Capovilla Junior;

2. Suplente: Larissa Tosin Stroppa Rovere;

e. Integrantes da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente:

1. Titular: Larissa Tosin Stroppa Rovere;

2. Suplente: Crissia Angélica Olivari Stefanuto;

f. Integrantes da Secretaria da Saúde:

1. Titular: Kátia Regina Carvalho Lima;

2. Suplente: Lara Simone Dias;

g. Integrantes da Secretaria de Transportes e Trânsito:

1. Titular: Ademir Bueno Martins;

2. Suplente: Sylvio Antonio da Silva

II. Representantes da sociedade civil:

a. Integrantes de entidades prestadoras de serviços às pessoas com deficiência:

1. Titulares:

1.1. Margareth Solange Marcuccio Bucheroni;

1.2. Roberta Maria Marcondes Cimino;

2. Respektivos suplentes:

2.1. Jesus Donizete Piva;

2.2. Marlene Coleti Omisso;

b. Integrantes de entidades de assistência social ou de defesa dos direitos das pessoas com deficiência:

1. Titulares:

1.1. Célio Roberto Gomes dos Santos;

1.2. José Roberto Cesaroni Cury;=

1.3. Regina Augusta Donadelli;

2. Respektivos suplentes:

2.1. Sônia Maria de Moura Salles;

2.2. Armando Pedro Filho;

2.3. Moche Franceschini.

§1º. A posse dos membros dar-se-á no dia 23 de abril de 2010.

§2º. O mandato dos membros ora referidos, consoante as disposições do art. 3º, § 3º, da Lei nº 4.192, de 19 de outubro de 2007, é de dois anos.

§3º. A função dos componentes, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 20 de abril de 2010.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS
Prefeito Municipal em exercício

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

MÁRCIO FERREIRA
Secretário de Desenvolvimento Social e Habitação

Redigido e lavrado consoante os elementos





constantes no processo administrativo nº 12.751/06-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 20 de abril de 2010.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

DECRETO Nº 7.552
20 DE ABRIL DE 2010

Institui e compõe comissão para a promoção da adequada utilização dos centros esportivos municipais, na forma que especifica.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS, Prefeito do Município de Valinhos em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É instituída comissão com a finalidade de promover os estudos e ações necessários visando à promoção da adequada utilização dos centros esportivos municipais.

Art. 2º. A Comissão instituída no art. 1º é composta na seguinte conformidade:

- I. Presidente: Secretário de Esportes e Lazer Danilo Sérgio Sorroce;
- II. Membros:
 - a. Eduardo César Manzato;
 - b. Geraldo Norberto Bueno;
 - c. Marcus Bovo de Albuquerque Cabral;
 - d. Mário Sérgio Farci;
 - e. Moysés Antonio Moysés;
 - f. José Raimundo Leite.

§ 1º. Incumbe ao Presidente cumprir e fazer cumprir as disposições legais inerentes à espécie.

§ 2º. Consideram-se empossados os integrantes com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 20 de abril de 2010.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS
Prefeito Municipal em exercício

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

DANILO SÉRGIO SORROCE
Secretário de Esportes e Lazer

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo nº 3.806/10. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 20 de abril de 2010.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

DECRETO Nº 7.553
20 DE ABRIL DE 2010

Institui unidade da Farmácia Popular do Brasil na forma que especifica.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS, Prefeito do Município de Valinhos em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É instituída unidade da Farmácia Popular do Brasil, com o objetivo de implantar o Programa Farmácia Popular do Brasil no Município de Valinhos, fundamentado na Lei Federal nº 10.858/2004 e no Decreto Federal nº 5.090/2004, visando a ampliação do acesso da população aos medicamentos básicos e

essenciais.

Parágrafo único. É vedada a prática de qualquer atividade não integrante do Programa Farmácia Popular do Brasil na unidade instituída pelo presente Decreto.

Art. 2º. A unidade da Farmácia Popular do Brasil referida no art. 1º será implantada no imóvel situado na rua José Milani, nº 155, Vila Bissoto, em Valinhos.

Art. 3º. Os órgãos administrativos da Administração Municipal são autorizados a diligenciarem visando a adoção das medidas necessárias visando a implantação e a instalação da unidade da Farmácia Popular do Brasil em Valinhos, inclusive inscrevê-la no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda.

Art. 4º. As despesas decorrentes dos encargos assumidos pelo Município de Valinhos em razão da execução deste Decreto serão suportadas por meio de dotações próprias, consignadas em orçamento.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 20 de abril de 2010.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS
Prefeito Municipal em exercício

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

CARLOS ROBERTO TOSTO
Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Empresarial e Turístico

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

SEBASTIÃO MARIA
Secretário da Fazenda em exercício

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo nº 3.433/2009. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 20 de abril de 2010.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

DESPACHOS

Despacho decisório do senhor Prefeito Municipal em extrato:

Processo: 6578/2007-PMV

Interessado: Secretaria da Saúde

Assunto: Solicita providências quanto à abertura de sindicância para apurar responsabilidades face ao apontado na C.I. nº 1093/2007-SS.

Providências: Instalada Comissão Sindicante por meio da Portaria nº 10.657/07, da lavra do Prefeito Municipal, para apurar os fatos como trazidos ao conhecimento da Administração na forma da Comunicação Interna supra noticiada.

Despacho: Acatada a conclusão do relatório final como ofertado pela Comissão Sindicante nomeada pela Portaria nº 10.657/07, com a determinação do arquivamento dos autos e a adoção pela área competente, das medidas como propostas, objetivando aumentar a segurança nas dependências do CAUE.

SECRETARIA DE

ASSUNTOS INTERNOS

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DAS PORTARIAS JÁ
PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 11634/2010
REVOGAR.

a designação para exercer Função Gratificada, desde 28 de fevereiro de 2010, conforme expediente administrativo Ofício nº 034/10-SDC, do seguinte servidor:

ANDERSON GOMES DA SILVA, da Função Gratificada de Coordenador de Operações da Guarda Municipal, da Secretaria de Defesa do Cidadão, designado através do item terceiro da Portaria nº 11183/2009, publicada no Boletim Municipal nº 1115, edição de 11 de fevereiro de 2009.

Valinhos, 14 de abril de 2010.

PORTARIA Nº 11635/2010

considerando as providências levadas a efeito pela Secretaria de Assuntos Internos, resolve:

NOMEAR

com fundamento no artigo 17, inciso I, da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso I da Lei nº 3182/98:

JOSÉ MARIA DA SILVA, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, Ref. 37, do anexo VIII, da Lei nº 4395/2008, cargo criado pela Lei nº 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da Educação, a partir de 13 de abril de 2010.

Valinhos, 15 de abril de 2010.

PORTARIA Nº 11636/2010

considerando os despachos, manifestações e demais elementos constantes do expediente administrativo Ofício nº 033/10-SDC;

DESIGNAR.

com fundamento no artigo 329, da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), e Anexo X da Lei nº 4395 de 29 de dezembro de 2008, o seguinte servidor:

APARECIDO IGNÁCIO, para o exercício da Função Gratificada de Coordenador do Canil da Guarda Municipal, junto a Secretaria de Defesa do Cidadão, a partir de 09 de março de 2010, conforme expediente administrativo Ofício nº 033/10-SDC.

Valinhos, 15 de abril de 2010.

PORTARIA Nº 11637/2010
DETERMINAR.

ao Departamento de Pessoal, da Secretaria de Assuntos Internos, que apostile o desligamento, em virtude da aposentadoria, por tempo de contribuição, concedida pelo I. N. S. S., a servidora **LEILA APARECIDA DE JESUS JORGINO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Dentista, da Secretaria da Saúde, servidora regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T., estável, por força do artigo 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República Federativa do Brasil, sendo 05 de abril de 2010, seu último dia de

trabalho, em conformidade com os elementos constantes do requerimento interno - SAI nº 235/2010.

Valinhos, 15 de abril de 2010.

PORTARIA Nº 11638/2010

considerando a supremacia do interesse público, que se assenta na finalidade precípua da prestação de serviços à coletividade, adstrita a todos os fatos ou todas as coisas que se entendem de benefício comum ou para proveito geral, ou que se imponham para uma necessidade coletiva;

considerando a impossibilidade do órgão ou entidade cessionária em atender as suas necessidades de serviço com os próprios recursos humanos de que dispõe, não havendo meios de supri-las com remanejamento de pessoal ou redobrado esforços dos servidores ali existentes;

considerando que o afastamento para prover o órgão ou entidade cessionária dar-se-á em caráter transitório e específico, estritamente para atender a necessidade que ali exista, dentro de um prazo preestabelecido, a teor da norma estatutária;

considerando convênio firmado com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, autorizado através da Lei nº 3782/2004;

considerando, ainda, assegurada a percepção do estipêndio correspondente ao padrão do cargo exercido nesta Municipalidade, resolve:

COLOCAR A DISPOSIÇÃO.

com fundamento no artigo 119 c/c o artigo 114 da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), sem prejuízo de vencimentos ou remuneração, durante o período de 31 de março de 2010 a 31 de dezembro de 2010, o servidor **JOSÉ ANTONIO GARDIN**, Fiscal de Limpeza, da Secretaria de Serviços Urbanos, junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Valinhos, 15 de abril de 2010.

PORTARIA Nº 11639/2010
EXONERAR A PEDIDO.

de acordo com o artigo 131, inciso I, da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), c/c artigo 30, inciso I, da Lei nº 3182/98, os seguintes servidores:

MARIA CRISTINA FERREIRA PINTO, do cargo de provimento efetivo de Recepcionista de Saúde, da Secretaria da Saúde, desde 22 de março de 2010, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob nº 4418/2010-1-PMV.

PAULO HENRIQUE DIAS IDINO, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, da Secretaria da Cultura, desde 15 de março de 2010, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob nº 3923/2010-1-PMV.

VERIDIANA SALUTTI, do cargo de provimento efetivo de Médico Ginecologista Plantonista, da Secretaria da Saúde, desde 06 de março de 2010, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob nº 4419/2010-





1-PMV.

Valinhos, 16 de abril de 2010.

PORTARIA Nº 11640/2010

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria da Saúde, através do expediente administrativo protocolado nº 15877/2009-PMV, C. I. nºs 335/346/2010-S.S.-D.P., e Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 03/2009-S.S., publicado no Boletim Municipal nº 1161, Edição de 23/12/2009, resolve:

ADMITIR

com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, e Lei Municipal nº 3284, datada de 05 de fevereiro de 1999 e, Estruturação Administrativa trazida pela Lei nº 3901, de 22 de julho de 2005, sob regime contratual temporário da Consolidação das Leis do Trabalho – C. L. T.; e demais termos contratuais individuais:

MARINA DEL SARTO LINEK, no emprego de Médico Clínico Geral Plantonista, com plantão de 12 (doze) horas de trabalho, percebendo R\$ 479,76 (quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos) por plantão, junto a Secretaria da Saúde, desde 01 de abril de 2010, com contrato de trabalho por prazo determinado de 06 (seis) meses.

ORESTES PREVITALE JUNIOR, no emprego de Médico Clínico Geral, com carga horária de 20 (vinte) horas de trabalho, por semana, percebendo R\$ 2.507,22 (dois mil, quinhentos e sete reais e vinte e dois centavos) por mês, junto a Secretaria da Saúde, desde 23 de março de 2010, com contrato de trabalho por prazo determinado de 06 (seis) meses.

TATIANA VITAL PAIS, no emprego de Médico Cardiologista, com carga horária de 20 (vinte) horas de trabalho, por semana, percebendo R\$ 2.507,22 (dois mil, quinhentos e sete reais e vinte e dois centavos) por mês, junto a Secretaria da Saúde, desde 01 de abril de 2010, com contrato de trabalho por prazo determinado de 06 (seis) meses.

Valinhos, 16 de abril de 2010.

**PORTARIA Nº 11641/2010
DESIGNAR**

com fundamento no artigo 6º, c/c inciso II, do Anexo XII, da Lei nº 4395, datada de 29 de dezembro de 2008, a seguinte servidora:

FABIANA CANTARANI JULIATO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, para a Secretaria da Cultura, a partir de 19 de abril de 2010, conforme elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob nº 2104/2010-1-PMV.

Valinhos, 16 de abril de 2010.

ADHEMAR DE GASPERI
Seção de Atos Ordinatórios
Chefe

JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos,
Respondendo pela S. A. I. - Decreto nº 7474/10.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS
Prefeito Municipal em exercício

ERRATA DA ATA N.º 06/2010

No item B.1.:

Onde se lê:

“...
B.1 – Deixou de atender a convocação expedida pelo Edital, implicando na perda dos direitos decorrentes do Concurso, conforme disposições constantes no item n.º 13.7 do Edital de Concurso Público retro mencionado, o seguinte candidato:

CARGO: SUPERVISOR DE CAMPO
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
1º - Bruno Reyller de Colo Silva

Leia-se:

“...
B.1 - Apresentou-se o candidato abaixo, na ordem de classificação e respectivo cargo:

CARGO: SUPERVISOR DE CAMPO
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
1º - Bruno Reyller de Colo Silva

C - DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE, DO CANDIDATO MENCIONADO NO ÍTEM B.1 DESTA ATA, CONFORME TERMO DE CIÊNCIA E COMPARECIMENTO.

C.1 - Após a conferência dos documentos apresentados, foi considerado apto para nomeação, o candidato abaixo:

CARGO: SUPERVISOR DE CAMPO
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
1º - Bruno Reyller de Colo Silva”

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, THELMA CRISTINA COLETA ALVES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, da Secretaria de Assuntos Internos, que lavrasse a presente Errata da mencionada Ata, que segue assinada pelo Sr. MARCIO ROBERTO GUAIUME, Diretor do Departamento de Pessoal, e Sr. JORGE LUIZ DE LUCCA, Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos, respondendo pela Secretaria de Assuntos Internos.

MARCIO ROBERTO GUAIUME
Departamento de Pessoal
Diretor

JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos
respondendo pela Secretaria de Assuntos Internos

ERRATA DA ATA N.º 14/2010

No item B.2.:

Onde se lê:

“...
B.1 - Apresentou-se o candidato abaixo relacionado, na ordem de classificação e respectivo cargo:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO II
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
24º - Ernani Ferreira Alves Netto

B.2 – Deixou de atender a convocação expedida pelo Edital, implicando na perda dos direitos decorrentes do Concurso, conforme disposições constantes no item n.º 13.7 do

Edital de Concurso Público retro mencionado, o seguinte candidato:

CARGO: SUPERVISOR DE CAMPO
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
2º - Luana Teixeira Fialho

“...”

Leia-se:

“...”

B.1 - Apresentou-se o candidato abaixo relacionado, na ordem de classificação e respectivo cargo:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO II
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
24º - Ernani Ferreira Alves Netto

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, THELMA CRISTINA COLETA ALVES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, da Secretaria de Assuntos Internos, que lavrasse a presente Errata da mencionada Ata, que segue assinada pelo Sr. MARCIO ROBERTO GUAIUME, Diretor do Departamento de Pessoal, e Sr. JORGE LUIZ DE LUCCA, Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos, respondendo pela Secretaria de Assuntos Internos.

MARCIO ROBERTO GUAIUME
Departamento de Pessoal
Diretor

JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos
respondendo pela Secretaria de Assuntos Internos

NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Assuntos Internos, Torna Nulo, a partir de 09 de março de 2010, o ato de convocação de Supervisor de Campo, classificados em: 2º - LUANA TEIXEIRA FIALHO, realizado através do Edital de Convocação nº 12/2010, do Concurso Público nº 01/2008, publicado no Boletim Municipal nº 1173, edição de 10 de março de 2010; e 3º - FELIPE SILVA ELHAIL, realizado através do Edital de Convocação nº 16/2010, do Concurso Público nº 01/2008, publicado no Boletim Municipal nº 1178, edição de 14 de abril de 2010.

A nulidade do Ato Administrativo fundamenta-se no item que motivou a convocação da Luana Teixeira Fialho (2º classificada), ou seja, item B1 da Ata 06/2010, mencionado no texto do Edital nº 12/2010, que foi devidamente retificada através de Errata, visto que o candidato classificado em 1º lugar, Bruno Reyller de Colo Silva, apresentou-se na data da convocação, cumpriu todos os procedimentos necessários para nomeação e foi nomeado para o cargo de provimento efetivo de supervisor de campo, conforme Portaria nº 11611/2010, publicado no Boletim Municipal nº 1175, edição de 24 de março de 2010.

Assim, em consequência da nulidade da convocação da Luana Teixeira Fialho (2º classificada), constata-se ausência de motivação para convocação do Felipe Silva Elhail (3º classificado) para provimento do cargo efetivo de supervisor de campo, mencionado no Edital de Convocação nº 16/2010.

Deste modo, considerando que a convocação dos supervisores de campo mencionados acima é nula, não podendo produzir os efeitos objetivados, estes

retornaram a lista de espera do Concurso Público nº 01/2008.

Valinhos, 19 de abril de 2010

MARCIO ROBERTO GUAIUME
Departamento de Pessoal
Diretor

JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos
respondendo pela Secretaria de Assuntos Internos

ATA N.º 15/2010

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2008, PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 010/2010.

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dez, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Assuntos Internos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram parcialmente os trabalhos referentes à apresentação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2008, para provimento de cargos públicos, convocados através do Edital de Convocação nº 010/2010, em atendimento às disposições constantes no item 13.3 do Edital do Concurso Público nº 01/2008, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

A - Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e dez, no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, foi efetuado a abertura dos trabalhos mencionados;

B – DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 010/2010, PARA AGENDAMENTO DE EXAMES MÉDICOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.

B.1 - Apresentaram-se os candidatos abaixo relacionados, na ordem de classificação e respectivos cargos:

CARGO: MÉDICO CIRURGIÃO PLANTONISTA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
22º - Frederico Michelino de Oliveira

CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
2º - Henrique dos Santos Guilherme
3º - Fernanda Quimentão

CARGO: FARMACÊUTICO - BIOQUÍMICO
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
2º - Gisele Audrei Pedroso

B.2 – Deixaram de atender a convocação expedida pelo Edital, implicando na perda dos direitos decorrentes do Concurso, conforme disposições constantes no item n.º 13.7 do Edital de Concurso Público retro mencionado, os seguintes candidatos:

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
50º - Marina Soares da Silva Moura Albuquerque



CARGO: AUXILIAR DE DENTISTA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
15º - Andréa Regina Moreira

B.3 - Apresentou-se o candidato abaixo relacionado, que formalizou o Termo de Desistência Definitiva de Vaga, nos termos do item 13.7, do Edital de Concurso Público nº 01/2008:

CARGO: TÉCNICO DE FARMÁCIA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
10º - Jacqueline Silveira Santos

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinada a mim, THELMA CRISTINA COLETA ALVES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, da Secretaria de Assuntos Internos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. MARCIO ROBERTO GUAIUME, Diretor do Departamento de Pessoal e Sr. JORGE LUIZ DE LUCCA, Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos, respondendo pela Secretaria de Assuntos Internos.

MARCIO ROBERTO GUAIUME
Departamento de Pessoal
Diretor

JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Licitações, Compras e
Suprimentos
respondendo pela Secretaria de Assuntos
Internos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 17/ 2010
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2008

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Assuntos Internos, a vista dos itens B2 e B3 da Ata nº 15/2010, CONVOCA os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público n.º 01/2008, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal, a Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, nesta cidade, conforme prescrito no item 13.3.1 do Edital de Concurso Público n.º 01/2008, publicado no Boletim Municipal n.º 1069, edição de 02/04/2008, para agendar exames médicos e demais providências necessárias para nomeação em cargo público.

Dia : **06 DE MAIO DE 2010**- Horário : às **14:30 horas**
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
Candidato Convocado:
53 MARTA CACERES ARRUDA

Dia : **06 DE MAIO DE 2010**- Horário : às **14:30 horas**
CARGO: AUXILIAR DE DENTISTA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
Candidato Convocado:
16 ARITHA CADORIM CINTRA

Dia : **06 DE MAIO DE 2010**- Horário : às **14:30 horas**
CARGO: TÉCNICO DE FARMÁCIA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
Candidato Convocado:
11 FERNANDA MARIA DE LIMA

O não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso, conforme item 13.7., do Edital de Concurso Público n.º 01/2008, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo a ordem de classificação.

Não haverá segunda convocação e em hipótese alguma, serão fornecidas informações

por outro meio, que não seja pessoalmente. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por "Procuração" devidamente instruída e autenticada em Cartório de Registro Civil.

Valinhos, 20 de abril de 2010

MARCIO ROBERTO GUAIUME
Departamento de Pessoal
Diretor

JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Licitações, Compras e
Suprimentos
respondendo pela
Secretaria de Assuntos Internos

SECRETARIA DA

EDUCAÇÃO

EDITAL

PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE ESTUDOS - LEI N.º 3.959 DE 26/12/2005

RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E SOCIOECONÔMICA

A Comissão de análise documental e socioeconômica constituída pelo Decreto nº 7.458, de 11 de janeiro de 2010, nos termos da Lei n.º 3.959, de 26 de dezembro de 2005, **TORNA PÚBLICO** que após criteriosa análise da documentação e da apreciação socioeconômica da situação dos candidatos, realizada pela referida Comissão, nos processos dos interessados para o "Programa Municipal de Bolsas de Estudos", nos termos do art. 3.º do decreto n.º 6.954, de 19 de dezembro de 2007, e nos termos do decreto n.º 7.206, de 16 de janeiro de 2009 que regulamentam o mencionado Programa, atendida a disposição emergente do § 2.º do art. 4.º do decreto 6.954, no sentido de manutenção do limite do recolhimento do ISSQN devido pelas instituições aderentes e feito o devido confronto entre os pedidos formulados e as matrículas existentes junto às instituições de ensino de origem, esgotadas as diligências efetuadas, a classificação dos contemplados e a relação dos excluídos ou dos pedidos indeferidos:

Faculdades de Valinhos – FAV DEFERIDOS

Nº Protocolo	Resultado	Nº Protocolo	Resultado
662	Bolsa de 25%	874	Bolsa de 20%
670	Bolsa de 25%	888	Bolsa de 20%
709	Bolsa de 15%	904	Bolsa de 10%
718	Bolsa de 25%	908	Bolsa de 15%
721	Bolsa de 20%	909	Bolsa de 25%
751	Bolsa de 15%	911	Bolsa de 15%
769	Bolsa de 10%	917	Bolsa de 20%
777	Bolsa de 25%	918	Bolsa de 20%
795	Bolsa de 25%	959	Bolsa de 20%
816	Bolsa de 10%	961	Bolsa de 20%
830	Bolsa de 10%	968	Bolsa de 20%
838	Bolsa de 15%	972	Bolsa de 20%
839	Bolsa de 10%	976	Bolsa de 25%
840	Bolsa de 15%	983	Bolsa de 15%
845	Bolsa de 15%	991	Bolsa de 15%
850	Bolsa de 20%	993	Bolsa de 25%
855	Bolsa de 15%	995	Bolsa de 25%
873	Bolsa de 20%	997	Bolsa de 20%
998	Bolsa de 25%	1171	Bolsa de 15%
1001	Bolsa de 25%	1173	Bolsa de 25%
1003	Bolsa de 20%	1176	Bolsa de 10%
1006	Bolsa de 15%	1180	Bolsa de 25%
1013	Bolsa de 15%	1181	Bolsa de 15%
1016	Bolsa de 25%	1182	Bolsa de 10%
1059	Bolsa de 25%	1183	Bolsa de 20%
1061	Bolsa de 25%	1184	Bolsa de 25%
1062	Bolsa de 25%	1187	Bolsa de 15%

1069	Bolsa de 25%	1188	Bolsa de 10%
1075	Bolsa de 15%	1189	Bolsa de 20%
1076	Bolsa de 15%	1190	Bolsa de 25%
1077	Bolsa de 20%	1196	Bolsa de 10%
1078	Bolsa de 25%	1199	Bolsa de 10%
1083	Bolsa de 10%	1200	Bolsa de 20%
1085	Bolsa de 10%	1201	Bolsa de 20%
1086	Bolsa de 10%	1202	Bolsa de 15%
1091	Bolsa de 15%	1203	Bolsa de 10%
1092	Bolsa de 15%	1205	Bolsa de 15%
1094	Bolsa de 20%	1206	Bolsa de 10%
1096	Bolsa de 10%	1208	Bolsa de 15%
1097	Bolsa de 15%	1209	Bolsa de 15%
1098	Bolsa de 15%	1210	Bolsa de 25%
1100	Bolsa de 25%	1212	Bolsa de 10%
1102	Bolsa de 25%	1215	Bolsa de 15%
1104	Bolsa de 15%	1216	Bolsa de 25%
1107	Bolsa de 20%	1222	Bolsa de 15%
1108	Bolsa de 20%	1224	Bolsa de 10%
1110	Bolsa de 20%	1229	Bolsa de 25%
1111	Bolsa de 10%	1231	Bolsa de 15%
1112	Bolsa de 15%	1235	Bolsa de 25%
1118	Bolsa de 25%	1236	Bolsa de 20%
1120	Bolsa de 20%	1238	Bolsa de 25%
1123	Bolsa de 25%	1240	Bolsa de 10%
1127	Bolsa de 20%	1241	Bolsa de 25%
1136	Bolsa de 25%	1243	Bolsa de 15%
1138	Bolsa de 10%	1245	Bolsa de 25%
1139	Bolsa de 20%	1252	Bolsa de 15%
1142	Bolsa de 20%	1253	Bolsa de 25%
1147	Bolsa de 15%	1254	Bolsa de 15%
1159	Bolsa de 10%	1255	Bolsa de 15%
1163	Bolsa de 15%	1256	Bolsa de 10%
1164	Bolsa de 15%	1257	Bolsa de 20%
1166	Bolsa de 10%	1259	Bolsa de 15%
1167	Bolsa de 10%	1260	Bolsa de 15%
1168	Bolsa de 25%	1261	Bolsa de 25%
1169	Bolsa de 10%	1262	Bolsa de 25%
1170	Bolsa de 20%	1263	Bolsa de 10%
1264	Bolsa de 15%	1356	Bolsa de 10%
1265	Bolsa de 15%	1358	Bolsa de 15%
1266	Bolsa de 10%	1361	Bolsa de 20%
1267	Bolsa de 25%	1364	Bolsa de 20%
1268	Bolsa de 25%	1365	Bolsa de 15%
1270	Bolsa de 20%	1366	Bolsa de 10%
1271	Bolsa de 15%	1368	Bolsa de 10%
1272	Bolsa de 15%	1369	Bolsa de 20%
1273	Bolsa de 20%	1370	Bolsa de 25%
1275	Bolsa de 25%	1372	Bolsa de 15%
1276	Bolsa de 15%	1374	Bolsa de 15%
1280	Bolsa de 15%	1377	Bolsa de 25%
1281	Bolsa de 25%	1379	Bolsa de 10%
1282	Bolsa de 10%	1380	Bolsa de 15%
1284	Bolsa de 10%	1382	Bolsa de 15%
1287	Bolsa de 15%	1383	Bolsa de 15%
1288	Bolsa de 15%	1385	Bolsa de 25%
1289	Bolsa de 15%	1387	Bolsa de 20%
1290	Bolsa de 15%	1388	Bolsa de 20%
1300	Bolsa de 15%	1389	Bolsa de 10%
1303	Bolsa de 25%	1390	Bolsa de 20%
1310	Bolsa de 25%	1395	Bolsa de 20%
1311	Bolsa de 15%	1397	Bolsa de 20%
1313	Bolsa de 15%	1399	Bolsa de 10%
1314	Bolsa de 15%	1400	Bolsa de 20%
1315	Bolsa de 10%	1401	Bolsa de 10%
1316	Bolsa de 15%	1402	Bolsa de 15%
1317	Bolsa de 15%	1404	Bolsa de 15%
1318	Bolsa de 20%	1405	Bolsa de 25%
1319	Bolsa de 15%	1406	Bolsa de 25%
1329	Bolsa de 25%	1408	Bolsa de 10%
1330	Bolsa de 25%	1411	Bolsa de 15%
1331	Bolsa de 20%	1412	Bolsa de 20%
1332	Bolsa de 15%	1414	Bolsa de 15%
1333	Bolsa de 25%	1416	Bolsa de 25%
1334	Bolsa de 15%	1417	Bolsa de 15%
1336	Bolsa de 10%	1420	Bolsa de 20%
1337	Bolsa de 15%	1421	Bolsa de 15%
1338	Bolsa de 15%	1426	Bolsa de 15%
1339	Bolsa de 15%	1427	Bolsa de 10%
1340	Bolsa de 20%	1428	Bolsa de 15%
1341	Bolsa de 15%	1429	Bolsa de 15%
1344	Bolsa de 20%	1437	Bolsa de 15%
1345	Bolsa de 20%	1439	Bolsa de 20%
1348	Bolsa de 25%	1440	Bolsa de 10%
1349	Bolsa de 25%	1442	Bolsa de 10%
1350	Bolsa de 20%	1520	Bolsa de 10%
1352	Bolsa de 20%	1666	Bolsa de 20%

Faculdades de Valinhos – FAV INDEFERIDOS

Nº Protocolo	Motivo
629	Documentação incompleta e situação socioeconômica
989	Informações contraditórias / doc. incompleta
996	Documentação incompleta
1015	Documentação incompleta
1185	Informações contraditórias
1211	Informações contraditórias
1213	Situação socioeconômica
1242	Documentação incompleta
1244	Documentação incompleta
1286	Situação socioeconômica
1294	Situação socioeconômica
1297	Documentação incompleta
1299	Situação socioeconômica
1322	Documentação incompleta
1335	Informações contraditórias
1373	Documentação incompleta
1376	Documentação incompleta
1378	Documentação incompleta
1391	Informações contraditórias
1403	Documentação incompleta e situação socioeconômica
1413	Documentação incompleta
1419	Documentação incompleta
1424	Documentação incompleta
1431	Documentação incompleta
1433	Documentação incompleta
1475	Informações contraditórias

SOCIEDADE EDUCACIONAL VALINHENSE - Anglo DEFERIDOS

Nº Protocolo	Resultado
1179	Bolsa de 66%
1423	Bolsa de 50%
1141	Bolsa de 56%
1323	Bolsa de 75%

COLÉGIO FUNDAMENTUM DEFERIDOS

Nº Protocolo	Resultado
1367	Bolsa de 100%

OUTRAS INSTITUIÇÕES INDEFERIDOS

Nº Protocolo	Motivo
1174/10	não estuda em Valinhos
1363/10	não estuda em Valinhos
1396/10	não estuda em Valinhos
1422/10	não estuda em Valinhos
1435/10	Faculdade não inscrita no programa
1438/10	Faculdade não inscrita no programa
1443/10	não estuda em Valinhos
1995/10	não estuda em Valinhos

E, para que não se alegue desconhecimento, é expedido o presente Edital, que é publicado no Paço Municipal, no local de costume, no Boletim Municipal, órgão oficial de imprensa do Município, e no site da Prefeitura Municipal de Valinhos.

Valinhos, 22 de abril de 2010.

JURACI CAETANO
Representante da Secretaria da Educação
Presidente

Wiliam Evaristo de Oliveira
Representante da Secretaria da Fazenda
Vice-presidente

Gláucia Juliato
Representante da Secretaria de
Desenvolvimento Econômico
Membro



Laís Helena Antonio dos Santos
Representante da Secretaria de
Desenvolvimento Social e Habitação
Membro

VERÔNICA PIMENTEL CILENTO
Representante da Secretaria da Educação
Membro

PORTARIA N.º 062/2010

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação, com fundamento no **artigo 2º, Anexo V, "A", Inciso V, e "B", Inciso I, da Lei 4.395, de 29/12/2008** e o **artigo 51 da Lei Municipal nº 4372/08, de 08/12/2008**, que "dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos e dá outras providências",

ATRIBUI

Carga Suplementar de Serviço, aos seguintes Docentes:

01. Clarice de Lourdes B. Barbarini, matrícula **23271**, de 20 (vinte) hora/aulas semanais, no período de 15 de abril de 2010 a 29 de abril de 2010;

02. Eliane Carapelli Lobo, matrícula **22459**, de 20 (vinte) hora/aulas semanais no período de 08 de abril de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

Valinhos, 15 de abril de 2010

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 063/2010

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação, com fundamento no **artigo 2º, Anexo V, "A", Inciso V, e "B", Inciso I, da Lei 4.395, de 29/12/2008** e o **artigo 51 da Lei Municipal nº 4372/08, de 08/12/2008**, que "dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos e dá outras providências",

ATRIBUI

Carga Suplementar de Serviço, por 20 horas semanais ao seguinte Docente:

01. Priscila Maria Bosso, matrícula **22049**, no período de 19 de abril de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

Valinhos, 16 de abril de 2010

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 064/2010

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação, com fundamento no **artigo 2º, Anexo V, "A", Inciso V e "B", Inciso I, da Lei 4.395, de 29/12/2008**

RETIFICA

1) o item 10 da Portaria nº 37/2010, publicada no Boletim Municipal de 24/03/2010, que atribuiu carga suplementar de serviço a docente **Edlene Venute Miranda**, matrícula **23953**, que fica modificado de 07 (sete) horas-aulas semanais para 08 (oito) horas-aulas semanais, no período de 15 de março de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

Valinhos, 19 de abril de 2010

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

SECRETARIA DE

**LICITAÇÕES, COMPRAS
E SUPRIMENTOS**

EDITAL DE LICITAÇÃO:

Acham-se abertas, na **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**, Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, as seguintes licitações:

1) PROCESSO DE COMPRAS N.º: 0452/2010

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 0047/2010.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transportes, mediante a utilização de 01 (um) veículo tipo "Van", com 15 (quinze) lugares, com ano de fabricação não inferior a 2.000, para o transporte de crianças portadoras de necessidades especiais residentes no Município de Valinhos-SP, com destino ao LAR-CAB, na cidade de Vinhedo São Paulo.

PRAZO FINAL PARA CADASTRO: Até as 16h00 do dia 05/05/10

DATA/HORA DE ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S): Até as 09h30 do dia 10/05/10

DATA/HORA DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S): Dia 10/05/10 as 10h00

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação

VALOR ESTIMADO TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 182.064,00 (cento e Oitenta e Dois Mil e Sessenta e Quatro Reais).

VALOR DA PASTA: R\$ 10,00 (Dez Reais).

2) PROCESSO DE COMPRAS N.º: 0395/2010

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 0043/2010

OBJETO: Constitui objeto da presente, o fornecimento parcelado de Alimento para Dieta Enteral, para uso dos pacientes da Rede Municipal de Saúde do Município de Valinhos, Estado de São Paulo.

PRAZO FINAL PARA CADASTRO: Até as 16h00 do dia 05/05/10

DATA/HORA DE ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S): Até as 14h00 do dia 10/05/10

DATA/HORA DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S): Dia 10/05/10 as 14h30

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria da Saúde/ Departamento de Programas e Projetos da Secretaria da Saúde.

VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO: R\$ 390.015,97 (Trezentos e Noventa Mil, Quinze Reais e Noventa e Sete Centavos).

VALOR DA PASTA: R\$ 10,00 (Dez reais)

3) PROCESSO DE COMPRAS N.º: 0354/2010

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 0009/2010

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para a realização de exames de : Ultrassonografia Geral, Biópsia de próstata guiada por ultrassom, Biópsia de tireóide guiada por ultrassom, Ecodoppler de carótidas e vertebrais, Ecodopplercardiograma, Colonoscopia com biópsia e polipectomia, Endoscopia digestiva alta, Cintilografia do Miocárdio perfusão esforço e repouso, Cintilografia Óssea com Fluxo, Densitometria Óssea, Ecodoppler Venoso por membros, Eletroencefalografia, Holter 24 horas, Ressonância Magnética com contraste, Esforço Ergométrico, Tomografia Computadorizada diversas áreas, Raio X Urografia Excretora, Raio X Uretrocistografia, Raio X Esôfago, Estômago e Duodeno, Raio X Transito intestinal, Raio X Enema Opaco, Mapeamento Cerebral com EEG e Urodinâmica Completa, para

atendimento de pacientes da Rede Municipal de Saúde do Município de Valinhos, Estado de São Paulo.

DATA/HORA DE ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S): Até as 09h30 do dia 24/05/10

DATA/HORA DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S): Dia 24/05/10 as 10h00

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria da Saúde

VALOR ESTIMADO TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.799.700,00 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil e setecentos reais).

VALOR DA PASTA: R\$ 10,00 (Dez reais)

A pasta eletrônica, contendo o Edital e os respectivos anexos deverão ser retirados junto a **Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos** desta Prefeitura Municipal, no **horário compreendido – das 09h00 até 16h00 de Segunda a Sexta-Feira**, com o efetivo pagamento da taxa para aquisição da pasta eletrônica (CD) no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

Valinhos, 19 de abril de 2010.

JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO PROCESSO DE COMPRAS N.º 0061/2010

TOMADA DE PREÇO N.º 0011/2010 – Aquisição 50 (cinquenta) pistolas calibre 380 e 4.000 (quatro) mil projéteis para pistola calibre 380, para uso da Secretaria de Defesa do Cidadão – Guarda Municipal – do Município de Valinhos, São Paulo. A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que decidiu **CLASSIFICAR** com base na manifestação da Secretaria Requisitante e no mapa demonstrativo da proposta de preços a seguinte empresa:

1- Empresa: **Comercial Fornecedor de Materiais Ltda**, primeira classificada para o item 2 do presente processo.

2- Comunico ainda, que o **item nº 01** do processo de compras em epígrafe será **CANCELADO**, conforme solicitação da Secretaria de Defesa do Cidadão, constante em fls. 94 do presente expediente.

Em face da **classificação** ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Valinhos, 16 de abril de 2010

EUNICE DA SILVA
Vice - Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações

COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO PROCESSO DE COMPRAS N.º 0119/2010

TOMADA DE PREÇO N.º 0014/2010 – Fornecedor parcelado de até 5.500 (cinco mil e quinhentas) cestas básicas de alimentos, contendo 18 (dezoito) itens cada, embaladas em caixa de papelão resistente ao manuseio, a serem distribuídas para os servidores da Prefeitura do Município de Valinhos/SP. A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que decidiu **CLASSIFICAR** com base na manifestação da Secretaria Requisitante e no mapa demonstrativo da proposta de preços a seguinte empresa:

1- Empresa: **Comercial João Afonso Ltda.**, primeira classificada para o objeto do

presente processo.

Em face da **classificação** ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Valinhos, 20 de abril de 2010

EUNICE DA SILVA
Vice - Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações

COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO PROCESSO DE COMPRAS N.º 0142/2010

TOMADA DE PREÇO N.º 0016/2010 – Fornecedor parcelado de : 1 - 120.000 L (cento e vinte mil) litros de leite Integral, em embalagem tetra pack com 01 (um) litro cada, para uso na confecção das merendas escolares a serem servidas aos alunos das Escolas da Rede Municipal de Educação da Prefeitura do Município de Valinhos/SP. A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que decidiu **CLASSIFICAR** com base na manifestação da Secretaria Requisitante e no mapa demonstrativo da proposta de preços a seguinte empresa:

1- Empresa: **Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda**, primeira classificada para o objeto do presente processo.

Em face da **classificação** ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Valinhos, 16 de abril de 2010

EUNICE DA SILVA
Vice - Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações

COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO/ DESCLASSIFICAÇÃO PROCESSO DE COMPRAS N.º 0143/2010

TOMADA DE PREÇO N.º 0017/2010 – Fornecedor parcelado de : 1 - 10.000 kg (dez mil) quilos de carne de frango cozida, desfiada e congelada; 2 - 15.000 (quinze mil) quilos de Carne Bovina Moída, cozida e congelada; 3 - 5.000 Kg de (cinco mil) quilos de almondega Bovina; e , 4 - 12.000Kg (doze mil) quilos de Atum ralado em conserva, para uso na confecção das merendas escolares a serem servidas aos alunos das Escolas da Rede Municipal de Educação da Prefeitura do Município de Valinhos/SP. A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que decidiu **CLASSIFICAR/DESCLASSIFICAR** com base na manifestação da Secretaria Requisitante e no mapa demonstrativo das propostas de preços as seguintes empresas:

DESCLASSIFICAR A EMPRESA ABAIXO PARA O SEGUINTE ITEM:

2- Empresa: **Nutrizam Comércio Representações Ltda.**, para o item 4 do presente processo.

CLASSIFICAR AS EMPRESAS ABAIXO PARA OS SEGUINTE ITENS:

1- Empresa: **Nutrizam Comércio Representações Ltda.**, primeira classificada para os itens 1, 2 e 3 do presente processo.

2- Empresa: **FG Junior & Cia Ltda.**, primeira classificada para o item 4 do presente processo.

Em face das **classificações/ desclassificação** ocorridas, abre-se o prazo





para a interposição de recurso, conforme determina o artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Valinhos, 16 de abril de 2010

EUNICE DA SILVA
Vice - Presidente da Comissão de
Julgamento de Licitações

**COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO DE COMPRAS Nº 0144/2010**

TOMADA DE PREÇO Nº 0018/2010 – Fornecimento parcelado de : 1- 200 kg de amido de milho; 2-100Kg de Aveia em flocos; 3-5.000 (cinco) mil unidades de 200 gramas de Ervilha em Conserva; 4-200 Kg de farinha de mandioca torrada; 5- 300 kg de Farinha de Milho Amarela; 6-100 kg de Farinha de Rosca; 7-800 kg de Farinha de Trigo especial; 8-200 frascos de 100 gramas de fermento em pó químico; 9;350 kg de fubá mimoso; 10-200 kg de Grão de Bico ; 11- 200 kg de Lentilha Tipo I, 12-1.500 kg de milho verde em conserva; 13-20 kg de proteína texturizada de soja; 14- 60 Kg de Trigo para Quibe ; 15 - 4.000 Kg de Feijão carioca Tipo I; 16-8.000 kg de Achocolatado em pó instantâneo; 17-1.000 kg macarrão para sopa formato alfabeto; 18-8.000 Kg de açúcar refinado; 19-3.000kg de Alho em pasta sem sal; 20-1.000 L de Azeite composto (85% óleo de soja e 15% azeite de oliva; 21- 300 frascos de Leite de côco; 22-6.000 frascos de 500 gramas de maionese; 23- 5.000 frascos de óleo de soja refinado; 24-300 embalagens de 15 gramas cada de Orégano; 25- 3.000 kg de Sal Refinado Iodado; 26-700 frascos de Vinagre de Vinho Branco; 27-1.000 unidades de Creme de Leite, frascos com 200 gramas; 28-1.000 unidades de Leite Condensado, unidade com 395 gramas; 29- 24.000 potes de margarina vegetal com sal, frasco de 500 gramas; 30- 300 unidades de queijo tipo parmesão ralado , unidade de 100 gramas;31- 50 kg de Chocolate Granulado, pacotes com até 200 gramas; 32- 1.000 pacotes de coco ralado desidratado, pacote de 100 gramas; 33-100 kg de Gelatina em pó sabor abacaxi, pacote de 1,00kg; 34-100 kg de Gelatina em pó sabor cereja, pacote de 1,00kg; 35-100 kg de Gelatina em pó sabor morango, pacote de 1,00kg; 36-100 kg de Gelatina em pó sabor uva, para uso na confecção das merendas escolares a serem servidas aos alunos das Escolas da Rede Municipal de Educação da Prefeitura do Município de Valinhos/SP. A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que decidiu **CLASSIFICAR** com base na manifestação da Secretaria Requisitante e no mapa demonstrativo das propostas de preços as seguintes empresas:

CLASSIFICAR AS EMPRESAS ABAIXO PARA OS SEGUINTE ITENS:

1- Empresa: **Centenial Imp. e Exp. Ltda.**, primeira classificada para os itens 4 e 6 do presente processo.

2- Empresa: **Comercial João Afonso Ltda.**, primeira classificada para os itens 2, 5, 7, 8, 9, 11, 19, 20, 22, 25, 27, 28 e 30 do presente processo.

3- Empresa: **JJ Antonioli & Cia Ltda.**, primeira classificada para os itens 1, 12, 13, 21, 24, 31 e 32 do presente processo.

4- Empresa: **Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda.**, primeira classificada para os itens 3, 10, 14, 15, 18, 23, 26, 29, 33, 34,

35 e 36 do presente processo.

5- Empresa: **Pastificio Santa Amália S/A**, primeira classificada para os itens 16 e 17 do presente processo.

Em face das **classificações** ocorridas, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Valinhos, 16 de abril de 2010

EUNICE DA SILVA
Vice - Presidente da Comissão de
Julgamento de Licitações

**COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO DE COMPRAS Nº 0170/2010**

TOMADA DE PREÇO Nº 0022/2010 – Fornecimento parcelado de 5.000 Kg (cinco mil) quilos de Apresuntado Fatiado, 7.000Kg (sete mil) quilos de Queijo tipo Mussarela Fatiado e 6.000 Kg (seis mil) quilos de Mortadela Tipo Bologna, a serem utilizados na formulação da Merenda Escolar, da Rede Municipal de Ensino da Cidade de Valinhos, São Paulo. A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que decidiu **CLASSIFICAR** com base na manifestação da Secretaria Requisitante e no mapa demonstrativo das propostas de preços a seguinte empresa:

1- Empresa: **Lucilene Silvia Baldin ME.**, primeira classificada para os itens 1, 2 e 3 do presente processo.

Em face da **classificação** ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Valinhos, 16 de abril de 2010

EUNICE DA SILVA
Vice - Presidente da Comissão de
Julgamento de Licitações

**COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO DE COMPRAS Nº 0171/2010**

TOMADA DE PREÇO Nº 0023/2010 – Fornecimento parcelado de : 1 - 5.000 L (cinco mil) litros de Preparo para refresco sabor maracujá; 2- 5.000 L (cinco mil) litros de Preparo para refresco sabor pêssego; 3- 5.000 L (cinco mil) litros de Preparo para refresco sabor tangerina; 4- 5.000 L (cinco mil) litros de Preparo para refresco sabor uva; 5- 5.000 L (cinco mil) litros de Preparo para refresco sabor acerola; 6-5.000 L (cinco mil) litros de Preparo para refresco sabor cajú; 7- 5.000 L (cinco mil) litros de Preparo para refresco sabor goiaba; 8- 5.000 L (cinco mil) litros de Preparo para refresco sabor abacaxi; e, 9- 5.000 L (cinco mil) litros de Preparo para refresco sabor morango; para uso na confecção das merendas escolares a serem servidas aos alunos das Escolas da Rede Municipal de Educação da Prefeitura do Município de Valinhos/SP. A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que decidiu **CLASSIFICAR** com base na manifestação da Secretaria Requisitante e no mapa demonstrativo das propostas de preços a seguinte empresa:

1- Empresa: **Delta Ind. Com. Import. Exp. Alimentos Ltda.**, primeira classificada para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 do presente processo.

Em face da **classificação** ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso,

conforme determina o artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Valinhos, 16 de abril de 2010

EUNICE DA SILVA
Vice - Presidente da Comissão de
Julgamento de Licitações

**COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO DE COMPRAS Nº 0203/2010**

TOMADA DE PREÇO Nº 0024/2010 – Fornecimento de **FILME, FIXADOR e REVELADOR DE RAIO X**, para uso na Rede Municipal de Saúde do Município de Valinhos, Estado de São Paulo. A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que decidiu **CLASSIFICAR** com base na manifestação da Secretaria Requisitante e no mapa demonstrativo das propostas de preços as seguintes empresas:

6- Empresa: **IBF Ind. Brasileira de Filmes S/A**, primeira classificada para os itens 1 e 8 do presente processo.

7- Empresa: **NDT Comercial Ltda.**, primeira classificada para os itens 2, 3, 4, 5, 6 e 7 do presente processo.

Em face das **classificações** ocorridas, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Valinhos, 16 de abril de 2010

EUNICE DA SILVA
Vice - Presidente da Comissão de
Julgamento de Licitações

**COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO DE COMPRAS Nº 0204/2010**

TOMADA DE PREÇO Nº 0025/2010 – Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de recuperação em até 10.000m2 (dez mil) metros quadrados de pintura de sinalização horizontal, no município de Valinhos, Estado de São Paulo. A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que decidiu **CLASSIFICAR** com base na manifestação da Secretaria Requisitante e no mapa demonstrativo das propostas de preços a seguinte empresa:

1- Empresa: **Sale Service Ind. Com. e Serviços de Sinal. Viária Ltda.**, primeira classificada para o objeto do presente processo.

Em face da **classificação** ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Valinhos, 16 de abril de 2010

EUNICE DA SILVA
Vice - Presidente da Comissão de
Julgamento de Licitações

**COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO DE COMPRAS Nº 0206/2010**

TOMADA DE PREÇO Nº 0027/2010 – Fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros, constantes na **TABELA CEASA/CAMPINAS-SP** a serem utilizados no cardápio da merenda das escolas e creches do Município, a serem entregues ponto a ponto, em todas as unidades escolares do Município de Valinhos, São

Paulo. A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que decidiu **CLASSIFICAR** com base na manifestação da Secretaria Requisitante e no mapa demonstrativo das propostas de preços a seguinte empresa:

1- Empresa: **JJ Antonioli & Cia Ltda.**, primeira classificada para o objeto do presente processo.

Em face da **classificação** ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Valinhos, 16 de abril de 2010

EUNICE DA SILVA
Vice - Presidente da Comissão de
Julgamento de Licitações

**COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO DE COMPRAS Nº 0207/2010**

TOMADA DE PREÇO Nº 0028/2010 – Fornecimento parcelado de : 1 - 15.000 kg (quinze mil) quilos de carne bovina em tiras, cozidas com sal e congelada, para uso na confecção das merendas escolares a serem servidas aos alunos das Escolas da Rede Municipal de Educação da Prefeitura do Município de Valinhos/SP. A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que decidiu **CLASSIFICAR** com base na manifestação da Secretaria Requisitante e no mapa demonstrativo da proposta de preços a seguinte empresa:

1- Empresa: **JBS S/A**, primeira classificada para o objeto do presente processo.

Em face da **classificação** ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Valinhos, 19 de abril de 2010

EUNICE DA SILVA
Vice - Presidente da Comissão de
Julgamento de Licitações

**COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO DE COMPRAS Nº 0208/2010**

TOMADA DE PREÇO Nº 0029/2010 – Fornecimento parcelado de : 1 - 1.000.000 (um milhão) de unidades de Pão Salgado Tipo Hot-Dog, e, 2- 40.000 (quarenta mil) pacotes de Pão de Forma Integral, para uso na formulação das merendas escolares a serem servidas aos alunos das Escolas da Rede Municipal de Educação da Prefeitura do Município de Valinhos/SP. A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que decidiu **CLASSIFICAR** com base na manifestação da Secretaria Requisitante e no mapa demonstrativo das propostas de preços a seguinte empresa:

1- Empresa: **Panificadora e Distribuidora Re-Ali Jr Ltda.**, primeira classificada para os itens 1 e 2 do presente processo.

Em face da **classificação** ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Valinhos, 16 de abril de 2010

EUNICE DA SILVA
Vice - Presidente da Comissão de Julgamento
de Licitações



**COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO DE COMPRAS Nº 0209/2010**

TOMADA DE PREÇO Nº 0030/2010 – Fornecimento parcelado de : 1 - 6.000 Kg (seis mil) quilos de Biscoito Doce de Chocolate, com recheio sabor morango, 2- 50.000 (cinquenta) mil unidades de bombom tipo bola, com recheio a base de castanha de caju, amendoim ou avelã; e, 3- 150.000 (cento e cinquenta mil) unidades de Bolos, com aproximadamente 40grs cada, para uso na formulação das merendas escolares a serem servidas aos alunos das Escolas da Rede Municipal de Educação da Prefeitura do Município de Valinhos/SP. A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que decidiu **CLASSIFICAR** com base na manifestação da Secretaria Requisitante e no mapa demonstrativo das propostas de preços as seguintes empresas:

1- Empresa: **FG Junior & Cia Ltda**, primeira classificada para o item 1 do presente processo.

2- Empresa: **Sagaffari Comercial Ltda**, primeira classificada para o item 2 do presente processo.

3- Empresa: **Panificadora e Distribuidora Re-Ali Jr Ltda.**, primeira classificada para o item 3 do presente processo.

Em face das **classificações** ocorridas, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Valinhos, 16 de abril de 2010

EUNICE DA SILVA
Vice - Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações

**COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO DE COMPRAS Nº 0210/2010**

TOMADA DE PREÇO Nº 0031/2010 – Fornecimento parcelado de : 1 - 17.500 L (dezesete mil e quinhentos) litros de bebida lacte com iogurte e polpa de frutas – sabor morango; e, 2 – 17.500 L (dezesete mil e quinhentos) litros de bebida lactea com iogurte e polpa de frutas – sabor salada de frutas, para uso na formulação das merendas escolares a serem servidas aos alunos das Escolas da Rede Municipal de Educação da Prefeitura do Município de Valinhos/SP. A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que decidiu **CLASSIFICAR** com base na manifestação da Secretaria Requisitante e no mapa demonstrativo das propostas de preços a seguinte empresa:

1- Empresa: **Lucilene Silvia Baldin ME.**, primeira classificada para os itens 1 e 2 do presente processo.

Em face das **classificações** ocorridas, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Valinhos, 16 de abril de 2010

EUNICE DA SILVA
Vice - Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações

**COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO DE COMPRAS Nº 0261/2010**

TOMADA DE PREÇO Nº 0034/2010 – Contratação de empresa especializada, para o fornecimento de refeições prontas e lanches frios, a serem consumidas pelos servidores e funcionários que prestam serviços extraordinários nas diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Valinhos. A Comissão de Julgamento de Licitações

da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que decidiu **CLASSIFICAR** com base na manifestação da Secretaria Requisitante e no mapa demonstrativo das propostas de preços as seguintes empresas:

1- Empresa: **Ferreira & Soares Restaurante Ltda.**, primeira classificada para o item 1 do presente processo.

2- Empresa: **Lucilene Silvia Baldin Me**, primeira classificada para os itens 2 e 3 do presente processo.

Em face das **classificações** ocorridas, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Valinhos, 16 de abril de 2010

EUNICE DA SILVA
Vice - Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações

**COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO DE COMPRAS Nº 0278/2010**

TOMADA DE PREÇO Nº 0036/2010 – Aquisição de Veículos marca Volkswagen, conforme segue : 03 (três) veículos modelo Kombi, 06(seis) veículos modelo Gol, 02 (dois) veículos Polo Sedan, 01(um) veículo modelo Parati, 01KM, todos com modelo e ano de fabricação 2010, a serem utilizados pelo Município de Valinhos, São Paulo. A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que decidiu **CLASSIFICAR** com base na manifestação da Secretaria Requisitante e no mapa demonstrativo da proposta de preços a seguinte empresa:

1- Empresa: **Volkswagen do Brasil Ind. Veic. Automotores Ltda.**, primeira classificada para o objeto do presente processo.

Em face da **classificação** ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Valinhos, 19 de abril de 2010

EUNICE DA SILVA
Vice - Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações

**COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO DE COMPRAS Nº 0287/2010**

TOMADA DE PREÇO Nº 0037/2010 – Aquisição de 01(um) veículo, tipo sedan, com potência mínima de 3,0L, 0km, ano e modelo de fabricação 2010, a ser integrado na frota de veículos do Município de Valinhos, São Paulo. A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que decidiu **CLASSIFICAR** com base na manifestação da Secretaria Requisitante e no mapa demonstrativo da proposta de preços a seguinte empresa:

1- Empresa: **Viva Motors Veículos e Motores Ltda.**, primeira classificada para o objeto do presente processo.

Em face da **classificação** ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Valinhos, 16 de abril de 2010

EUNICE DA SILVA
Vice - Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações

**COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO DE COMPRAS Nº 0289/2010**

TOMADA DE PREÇO Nº 0039/2010 – Fornecimento parcelado de : 1 - 5.000 kg (cinco mil) quilos de biscoito recheado sabor queijo e 2 – 5.000Kg (cinco mil) quilos de biscoito recheado sabor presunto, para uso na confecção das merendas escolares a serem servidas aos alunos das Escolas da Rede Municipal de Educação da Prefeitura do Município de Valinhos/SP. A Comissão de

Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que decidiu **CLASSIFICAR** com base na manifestação da Secretaria Requisitante e no mapa demonstrativo da proposta de preços a seguinte empresa:

8- Empresa: **FG Júnior & Cia Ltda.**, primeira classificada para os itens 1 e 2 do presente processo.

Em face da **classificação** ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

EUNICE DA SILVA
Vice - Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações

**COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO DE COMPRAS Nº 0095/2010**

CONCORRENCIA Nº 0007/2010 – Contratação de empresa para especializada para a prestação de serviços de limpeza hospitalar, com o fornecimento de materiais e mão-de-obra, em diversas unidades que integram a Rede Municipal de Saúde do Município de Valinhos, São Paulo. A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que decidiu **CLASSIFICAR** com base na manifestação da Secretaria Requisitante e no mapa demonstrativo da proposta de preços a seguinte empresa:

1- Empresa: **Única Limpadora e Dedetizadora Ltda.**, primeira classificada para o objeto do presente processo.

Em face da **classificação** ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

EUNICE DA SILVA
Vice - Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações

Em determinação as exigências do Órgão conveniente – Caixa Econômica Federal, publico a presente Homologação/Adjudicação do PC nº 1088/2009 – Convite 3A/2009, conforme segue:

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1088/09**

CONVITE Nº 3A/09 (CONVÊNIO) – Contratação de empresa de engenharia, para a construção da Quadra Poliesportiva, na praça Amélio Borin, Bairro Cecap, na cidade de Valinhos, São Paulo, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra e ferramental.

Com base nos elementos constantes neste Processo de Compras n.º 1088/2009 e após consulta à Secretaria da Fazenda, transcorrido o prazo recursal estabelecido no parágrafo 6º C/C inciso I, letra "B", do Artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas posteriores atualizações, e verificando que o procedimento transcorreu sem vícios, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório.

Valinhos, 18 de março de 2010.

Jorge Luiz De Lucca
Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos
Secretário

Com base nos elementos constantes neste Processo de Compras n.º 1088/2009 e considerando a Homologação do procedimento licitatório em questão pelo senhor Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos, **ADJUDICO** o objeto da licitação à empresa vencedora: **Manalli & Lima Ltda**; nas estritas condições constantes do edital licitatório.

Valinhos, 18 de março de 2010.

Marcos José da Silva
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE

**PLANEJAMENTO E
MEIO AMBIENTE**

**DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
EDITAL Nº 24/2010**

O Departamento de Meio Ambiente da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente vem pelo presente comunicar que:

- A empresa ACPAC Soluções em Embalagens Ltda solicitou licenças prévia, de instalação e de operação, em 16/03/2010, através do processo nº 3705/2010, para a atividade de "indústria de artefatos de tanoaria e embalagens de madeira".

- A empresa Forte de Valinhos Materiais de Construção LTDA-ME solicitou licenças prévia, de instalação e de operação, em 09/04/2010, através do processo nº 4907/2010, para a atividade de "fabricação de blocos de cimento armado ou não".

- A empresa Pharmatronic Indústria e Comércio de Máquinas Ltda adquiriu licenças prévia, de instalação e de operação, em 25/03/2010, através do processo nº 4191/2010, para a atividade de "fabricação de instrumentos não-eletrônicos".

Valinhos, 20 de abril de 2010.

ENG.º SILVIO N. SPIANDORELLI
Diretor de Departamento do Meio Ambiente

SECRETARIA DA

SAÚDE

**Plantão Atendimento Situações
Emergências – PASE
Decreto n.º 5049 de 13/01/99**

O servidor que está de Plantão para Atendimento de Situação de Emergência – PASE no mês de abril/2010.

Área Vigilância em Zoonoses
Mauro Pereira da Silva Neto
Fone: 192 – Emergência

Luiz Carlos Fustinoni
Secretário da Saúde

EDITAL 235/2010

**Comunicado do DEPARTAMENTO DE
SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere as **Licenças de Funcionamento Inicial** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 4633/2010
Data de Validade: 08/04/2011
Nº CEVS: 355620601-472-000228-1-0
Razão Social: CLAUDEMIR APARECIDO DO VALE-ME
CNPJ/CPF: 11570946000100
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: CLAUDEMIR APARECIDO DO VALE CPF: 157.860.798-13

Nº Prot.: 4711/2010
Data de Validade: 07/04/2011
Nº CEVS: 355620601-471-000006-1-2
Razão Social: JULIATO FRUTAS LTDA
CNPJ/CPF: 64903123000115
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: ROBSON VITÓRIO JULIATO CPF: 061.869.848-50





Nº Prot.: 4190/2010
Data de Validade: 26/03/2011
Nº CEVS: 355620601-466-000001-1-6
Razão Social: UNION ORTHOPEDIC SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 08012977000130
Ramo Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE CORRELATOS
Resp. Legal: ANTONIO FARIA SOBRINHO
CPF: 889.230.458-53
Resp. Téc: EVELIN JULIANA DIAS
CPF: 284.599.588-17

Valinhos, 20 de Abril de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 236/2010

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere o **Cancelamento da Licença de Funcionamento/CEVS** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº CEVS: 355620601-863-000109-1-0
Razão Social: ALICE HELENA ROSANTE GARCIA
Ramo de atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CNPJ/CPF: 28641043691
Resp. Legal: ALICE HELENA ROSANTE GARCIA
CPF: 286.410.436-91

Nº CEVS: 355620601-863-000464-1-8
Razão Social: EDRA DOMINGUES PEREIRA DE OLIVEIRA
Ramo de atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CNPJ/CPF: 52473511691
Resp. Legal e Téc: EDRA DOMINGUES PEREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 524.735.116-91

Valinhos, 20 de Abril de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 237/2010

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 4772/2010
Data de Validade: 12/09/2010
Nº CEVS: 355620601-472-000007-1-0
Razão Social: PANIFICADORA D' VENEZA VALINHOS LTDA-ME
CNPJ/CPF: 02895429000110
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 4653/2010
Data de Validade: 07/05/2011
Nº CEVS: 355620601-463-000027-1-2
Razão Social: COMÉRCIO DE FRUTAS CATELLI & KOTAKA LTDA-ME
CNPJ/CPF: 69150142000131
Ramo Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 4714/2010
Data de Validade: 08/04/2011

Nº CEVS: 355620601-561-0000131-1-0
Razão Social: AUTO POSTO EXPRESS DE VALINHOS LTDA
CNPJ/CPF: 03103861000193
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 20 de Abril de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 238/2010

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** dos protocolos abaixo relacionados:

· Protocolo nº **1845/2010** a LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. ROGÉRIO BURNIER LTDA FILIAL.

· Protocolo nº **4630/2010** à COMPANHIA BRAS. DE DISTRIBUIÇÃO.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 20 de Abril de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 239/2010

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 4658/2010
Data de Validade: 08/04/2011
Nº CEVS: 355620601-561-000570-1-0
Razão Social: CARLOS ALBERTO TÓFOLO
CNPJ/CPF: 07026793000167
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 4657/2010
Data de Validade: 27/01/2011
Nº CEVS: 355620601-472-000043-1-6
Razão Social: APARECIDA DE L.L. ZECHINATTO - ME
CNPJ/CPF: 02936472000186
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 1217/2010
Data de Validade: 12/04/2011
Nº CEVS: 355620601-863-0000157-1-7
Razão Social: CRISTIANO NUNES GARROS
CNPJ/CPF: 27983249802
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valinhos, 20 de Abril de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 240/2010

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 1218/2010
Data de Validade: 12/04/2011
Nº CEVS: 355620601-863-000145-1-6
Razão Social: CRISTIANO NUNES GARROS
CNPJ/CPF: 27983249802
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 4876/2010
Data de Validade: 12/04/2011
Nº CEVS: 355620601-863-000130-1-3
Razão Social: MARCOS LEE CITTI
CNPJ/CPF: 09391176810
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 4886/2010
Data de Validade: 25/03/2011
Nº CEVS: 355620601-472-000006-1-2
Razão Social: ROSANA LEIKO KURIKI ME
CNPJ/CPF: 03199083000188
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 20 de Abril de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 241/2010

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Alteração de Dados Cadastrais – Razão Social e Renovação da Licença de Funcionamento** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prots.: 4448/2010/4449/2010
Data de Validade: 07/01/2011
Nº CEVS: 355620601-472-000203-1-1
Razão Social: ZANOTA RONCATTO LIMITADA-ME
CNPJ/CPF: 10410743000193
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 20 de Abril de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 242/2010

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere o **Cancelamento da Licença de Funcionamento/CEVS** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº CEVS: 355620601-864-000025-1-8
Razão Social: CLÍNICA VALINHOS LTDA
Ramo de atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CNPJ/CPF: 50092592000197
Resp. Legal: FLÁVIO EDUARDO C. CONSTANTINO
CPF: 819.478.018-72
Resp. Téc: DIVALDO FERREIRA DE QUEIROZ
CPF: 022.061.618-34 CRM: 12.999

Valinhos, 20 de Abril de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 243/2010

Comunicado do DEPARTAMENTO DE

SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Assunção de Responsável Técnico** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 1065/2010
Nº CEVS: 355620601-871-000006-1-2
Razão Social: CASA DE REPOUSO BOA VISTA LTDA
CNPJ/CPF: 10733115000149
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Resp.Téc: CARLOS ALBERTO SANTIAGO
CPF: 486.554.496-87 CRF: 83759

Valinhos, 20 de Abril de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 244/2010

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Baixa de Responsável Técnico** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 1065/2010
Nº CEVS: 355620601-871-000006-1-2
Razão Social: CASA DE REPOUSO BOA VISTA LTDA
CNPJ/CPF: 10733115000149
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Resp.Téc: RAQUEL DIANE STRAPASSON
CPF: 329.461.088-21 CRF: 17138

Valinhos, 20 de Abril de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

I Conferência Municipal de Saúde Mental – Intersetorial RELATÓRIO FINAL

I - Introdução

A I Conferência Municipal de Saúde Mental – Intersetorial de Valinhos foi realizada nos dias 09 e 10 de abril de 2010, nas dependências do Espaço Clube de Mães de Valinhos, no Parque Municipal Monsenhor Bruno Nardini, localizado à Rua Dom João VI s/nº, conforme programação oficial. Não foram realizadas Pré-Conferências de Saúde Mental. Na referida Conferência houve participação de representantes da Sociedade Civil e do Governo, dos segmentos dos Conselhos Municipais de Saúde e de Entorpecentes.

Esta Conferência teve como tema: **“Saúde Mental direito e compromisso de todos: consolidar avanços e enfrentar desafios”**, constituindo-se em um fórum de debates acerca da temática central e sua articulação com as políticas públicas correlatas. Além do temário central, a Conferência apresentou os seguintes eixos temáticos:

Eixo I - Saúde Mental e Políticas de Estado: pactuar caminhos intersetoriais.

Eixo II - Consolidando a Rede de Atenção Psicossocial e fortalecendo os movimentos sociais.

Eixo III - Direitos humanos e cidadania como desafio ético e intersetorial.





Com a finalidade de:

I – Reorganizar o modelo de atenção à Saúde Mental, assim como os avanços e desafios da Política Municipal de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas, na perspectiva da intersectorialidade;

II – Promover o debate social ampliando a participação da sociedade civil na construção de propostas e conhecimentos que garantam a qualidade de vida e da saúde da população em nosso município;

III – Fortalecer iniciativas que promovam o exercício da cidadania e a garantia do direito à saúde, estimulando a organização e a consolidação de redes regionais para a troca de experiência e realização de ações conjuntas voltadas para a melhoria da saúde mental;

IV – Sensibilizar a população para que constituam grupos de trabalho que tratem de temas relacionados à saúde mental, de forma a debater, multiplicar informações e propor políticas de saúde;

V – Indicar prioridades para atuação do município no desenvolvimento de programas e ações intra e intersectorial como eixo central para a construção da Política Municipal de Saúde Mental.

Para abordar o tema da I Conferência Municipal de Saúde Mental – Intersectorial foram convidados três conferencistas:

- Dr. Ulisses Porto Salvador (Advogado e Chefe da Seção de Apoio à Casa dos Conselhos) – Tema: “ Breve Histórico da Saúde Mental no Brasil”;

- Dra. Natália Pereira Novo (Psiquiatra do Programa de Saúde Mental de Valinhos) com o tema: “ Saúde Mental e Intersectorialidade “

- Lara Simone Dias (Psicóloga do Programa de Saúde Mental de Valinhos) que explanou sobre o “Panorama da Saúde Mental no Município “

A organização da I Conferência Municipal de Saúde Mental Intersectorial foi composta por uma Comissão Organizadora, apresentando os seguintes membros:

- 02 (dois) membros do Conselho Municipal de Saúde
 . Dr. Edson Luiz Spanholato Conti
 . Hélia Fátima Peixoto Marques

- 02 (dois) membros do Conselho Municipal sobre Drogas
 . Dr. Joaquim Diquison Albano
 . Dr. José Luiz Mousinho dos Santos Monteiro Violante

- 02 (dois) membros da Secretaria de Saúde – Departamento de Programas e Projetos de Saúde
 . Cintia Regina Valli Parreira
 . Lara Simone Dias

- Apoio Técnico
 . Evanil Aparecida Marcon
 . Janaina Aparecida Guerreiro
 . Patrícia Moraes Bonci
 . Rosa Massae Sasaki Silva

A divulgação se deu através de cartazes, matérias nos jornais da cidade, entrevista na Rádio Valinhos FM 105,9, envio de convites para os segmentos representativos da sociedade valinhense e autoridades dos diversos órgãos municipais, do poder executivo,

legislativo e judiciário.

A I Conferência Municipal de Saúde Mental – Intersectorial de Valinhos teve 38 inscritos no primeiro dia e 28 inscritos no segundo dia totalizando 66 participantes inscritos da sociedade civil e representantes do governo (lista de presença em anexo).

A programação incluiu além das palestras, a leitura e aprovação do Regimento Interno e os trabalhos em grupo para discussão e elaboração de propostas, conforme programação a seguir:

Programação

Dia 09.04.10

- 19:30 - 19:45 hs: Recepção
 - 19:45 - 20:00 hs: Abertura Oficial
 - 20:00 - 21:00 hs: Palestra “ Breve Histórico da Saúde Mental no Brasil “
 Dr. Ulisses do Porto Salvador – Chefe da Seção de Apoio à Casa dos Conselhos/ Advogado/ Ex-Conselheiro Municipal da Saúde, do COMEN e outros.
 - 21:00 – 22:00 hs: Coquetel

Dia 10.04.10

- 8:00 - 8:15 hs: Recepção
 - 8:15 - 8:30 hs: Aprovação do Regimento Interno
 - 8:30 - 9:15 hs: “ Saúde Mental e Intersectorialidade “
 Dra. Natália Pereira Novo - Psiquiatra Programa de Saúde Mental de Valinhos
 - 9:15 -10:00 hs: “ Panorama da Saúde Mental no Município “
 Lara Simone Dias
 Psicóloga do Programa Saúde Mental de Valinhos
 - 10:00 -10:20 hs: Intervalo
 - 10:20 -11:30 hs: Trabalhos em Grupo
 - 11:30 -12:00 hs: Apresentação e Aprovação das propostas em plenária
 - 12:00 -12:30 hs: Eleição de Delegados
 - 12:30 hs: Considerações Finais

No dia 10.04.10 houve inversão da programação, onde primeiro foram realizadas as palestras, intervalo, leitura e aprovação do regimento interno e início dos trabalhos em grupo. O regimento interno foi aprovado pela plenária, após as devidas correções; em anexo.

Os trabalhos nos grupos foram realizados com base nos 03 eixos temáticos apresentados anteriormente e de cada eixo foram escolhidos 03 (três) sub-eixos.

A plenária da I Conferência Municipal de Saúde Mental – Intersectorial deliberou pelas seguintes propostas:

Eixo I – Saúde Mental e Políticas de Estado: pactuar caminhos intersectoriais

Sub-eixos: 1. Organização e consolidação da rede
 2. Participação social, formulação de políticas e controle social
 3. Reforma Psiquiátrica, Reforma Sanitária e o SUS

Propostas da Plenária
 1 - Realizar treinamento e capacitação aos profissionais da rede;
 2 - Promover integração da Secretaria da Saúde com outras Secretarias afins, bem como os Conselhos Municipais; com envolvimento dos demais serviços da comunidade, tanto para usuário e família;
 3 - Promover maior conhecimento à sociedade sobre o serviço da Saúde Mental.

Eixo II – Consolidando a Rede de Atenção

Psicossocial e fortalecendo os movimentos sociais

Sub-eixos: 1. Centro de Atenção Psicossocial como dispositivo estratégico da Reforma Psiquiátrica

2. Atenção Mental, Atenção Primária e Promoção da Saúde

3. Álcool e outras drogas como desafio para a saúde e políticas intersectoriais

Propostas da Plenária
 1 - a) - Aumentar o número de profissionais, conforme a demanda do Município; b) - Capacitar permanentemente os profissionais; c) - Diversificar os profissionais, além da equipe mínima exigida pela regulamentação do CAPS;
 2 - a) - Implantar o Programa de Saúde da Família no Município; b) - Capacitar os profissionais das UBS no atendimento primário, quanto às necessidades psicossociais (matriciamento); c) - Criar Centro de Convivência, integrando as diversas Secretarias, para o desenvolvimento de atividades de lazer e cultura.
 3 - a) - Criar CAPS-AD no Município; b) - Fomentar a autonomia e inscrição dos usuários de Saúde Mental na comunidade, através de projetos e programas das diversas Secretarias do Município.

Eixos III – Direitos Humanos e Cidadania como desafio ético e intersectorial

Sub-eixos: 1. Direito Humanos e Cidadania
 2. Justiça e Sistema de Garantia de Direitos
 3. Violência e Saúde Mental

Propostas da Plenária
 1 - Realizar atendimento especializado em local adequado para pacientes em crise (Saúde Mental); criação de leito e equipe especializada;
 2 - Promover o fortalecimento do CAPS II com ampliação da equipe e implantar o CAPS AD;
 3 - Implantar o Programa de Saúde da Família

Concluídas as propostas, procedeu-se à eleição de delegados para representarem o Município na etapa estadual que ocorrerá em São Paulo, com data e local ainda a serem

definidos. A IV Conferência Nacional de Saúde Mental será realizada de 27 a 30 de junho, em Brasília.

A recomendação da Comissão Organizadora Nacional para o estabelecimento do número de delegados por Município se deu pelo número de habitantes, na proporção de 37.622. Assim Valinhos será representado por 02 usuários, 01 profissional e 01 gestor e seus respectivos suplentes.

Representação	Delegados Titulares
Suplentes Sociedade Civil (usuários)	1. Marlene M. Pucca 2. Sérgio Tonhatti Santos
Monteiro Violante	2. Ilídio de Albuquerque
Governo	1. Camila Marino da Silva
Governo	1. Ana Carolina Barioni Leite Siqueira
Parreira	1. Cintia Regina Valli
Silva	1. Rosa Massae Sasaki

A eleição procedeu de forma tranquila, tanto para usuários quanto para profissional. Para representante do gestor houve indicação do Secretário da Saúde. Os delegados tem a missão de acompanhar os encaminhamentos das propostas para sua efetivação nos três níveis: municipal, estadual e federal.

Quanto ao pedido de **Moções**, não houve; porém um vereador presente disse que encaminharia uma moção via Câmara Municipal ao Prefeito, juntamente com as propostas aprovadas nos eixos temáticos, solicitando a viabilidade das mesmas.

Os trabalhos da I Conferência Municipal de Saúde Mental – Intersectorial de Valinhos foram encerrados às 13:30 hs com as palavras finais da Presidente da Comissão Organizadora e do Secretário Municipal de Saúde, com êxito nos objetivos propostos.

Rosa Massae Sasaki Silva
 Apoio técnico

Cintia Regina Valli Parreira
 Coordenadora da Comissão Organizadora

**Edital de Notificação n° 02/2010
 1ª publicação**

Pelo presente edital, convocamos o interessado no processo administrativo abaixo relacionado a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, junto ao CAUE, sito à Avenida dos Esportes, n° 335- Centro- Valinhos, para tratar de assunto de seu interesse.

O não comparecimento fará com que os processos tenham sua movimentação indicada pelo interesse da municipalidade.

RA.n°	Requerente	Assunto
5085/2010	Armando Martins de Moraes	Fornecimento de medicamento

Valinhos, 22 de abril de 2010

Luiz Carlos Fustinoni
 Secretário da Saúde

DEPARTAMENTO DE

ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 09/2010
 CONCURSO PÚBLICO N° 01/2008**

O Departamento de Águas e Esgotos do Município de Valinhos, através da Divisão de Recursos Humanos do Departamento Administrativo, em virtude do protocolo administrativo n° 338/2010 e do item B.1 da Ata n° 07/2010, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso

Público n°. 01/2008 a comparecer à Divisão de Recursos Humanos do Departamento Administrativo, situada na sede do Departamento de Águas e Esgotos, Avenida Orozimbo Maia, n°. 1054 - Vila Sônia, nesta cidade, conforme prescrito no item 12.3 do edital de Concurso Público n° 01/2008, publicado no Boletim Municipal n°. 1069, edição de 02.04.2008, para agendar exames médicos e demais providências necessárias para nomeação em cargo público:

Dia: 23 DE ABRIL DE 2010 - Horário: às 09h00



Cargo: **OPERADOR DE ETE**
Lotação: Divisão de Estação de Tratamento de Esgotos – ETE
Candidato Convocado:
10º – LUIZ CLÁUDIO SEVILHA

O não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso público, conforme item 12.7, do Edital de Concurso nº. 01/2008, cabendo o Departamento de Águas e Esgotos convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo à ordem de classificação.

Não haverá segunda convocação e em hipótese alguma, serão fornecidas informações por outro meio, que não seja pessoalmente. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por **“Procuração”** devidamente instruída e autenticada em Cartório de Registro Civil.

Valinhos, 19 de abril de 2010.

MÁRIO ANTÔNIO AUGUSTO
 Diretor Departamento Administrativo

ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
 Presidente

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
 DIVISÃO DE PESSOAL
 RESUMO DAS PORTARIAS JÁ
 PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME**

**PORTARIA N.º 2137 / 2010
 EXONERAR A PEDIDO**

de acordo com o artigo 131, inciso I, da Lei nº. 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei nº 3182/98, o servidor:

CARLOS DOS ANJOS SILVA, do cargo de provimento efetivo de Operador de Estação de Tratamento de Esgotos, lotado na Divisão de Tratamento de Esgotos - ETE do Departamento de Obras e Manutenção, a partir de 13 de abril de 2010, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob nº 624/2010-DAEV.

Valinhos, 19 de abril de 2010.

ENG.º. ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
 Presidente

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
 Aviso de Licitação**

Pregão Eletrônico nº. 19/2010
 Processo de Compras N.º 40/2010
 Data do Pregão: 04/05/2010
 Horário encerramento: 09:30 horas
 Objeto: Aquisição de materiais de segurança e proteção individual, para uso dos funcionários desta Autarquia.

Publicação e informações: O edital poderá ser analisado através de consulta aos sites: www.licitacoes-e.com.br / www.daev.org.br. Demais informações, fone (019) 2122-4444 ou compras@daev.org.br.

Valinhos, 16 de abril de 2010.

Flávia da Rocha Azevedo de Paula Santos
 Nardi
 Autoridade Competente

Resultado do Julgamento e Classificação

Tomada de Preços nº. 04/2010
 Processo de Compras nº. 25/2010
 A C.J.L. comunica o julgamento e classificação ocorridos: ENGEOMSE MATERIAIS CONSTRUÇÕES LTDA, primeira classificada; CONESAN CONSTRUÇÃO E

SANEAMENTO LTDA, segunda classificada; ITAJUBÁ CONSTRUÇÃO CIVIL E MECÂNICA LTDA, terceira classificada e ENGETAMI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, quarta classificada. E, em face da classificação ocorrida, abre-se o prazo para interposição de recurso, conforme determina o artigo 109, I, “b” da lei federal 8666/93 e suas posteriores alterações.

LUIZ HENRIQUE ANDRETTO
 Presidente da C.J.L.

CONSELHOS MUNICIPAIS

**CONSELHO MUNICIPAL DE
 ACOMPANHAMENTO E
 CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB**

Vigésima Sexta (26ª) Reunião, ordinária, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, realizada no dia quinze de março de dois mil e dez (15/03/2010), às quinze horas (15h00), no Auditório da Casa dos Conselhos, convocada pela Presidente do Conselho com a seguinte pauta: **I - Análise das Contas.** Estiveram presentes na reunião, conforme Controle de Presença, os **Conselheiros Titulares:** Vanessa Giardello Rôvere, Edna Mitiko Hassemi Kitawara Mori, Andréia Mascarenhas Silva Bulgarelli, Paulo César da Silva, Evandro Ricardo de Souza; e os **Conselheiros Suplentes:** Rosimar Giseli Bertani Siquinelli; Viviana Girello Noronha; **justificaram a ausência:** Rebeca Leardine Quijada. A reunião contou com 05 (cinco) conselheiros com direito a voto. Ao início da reunião a presidente socializou com os presentes a carta de solicitação de informações sobre o quadro de funcionários e folha de pagamentos; **I - Análise das Contas:** Em seguida passamos à verificação da despesa mensal do FUNDEB do mês de Janeiro de 2010; em seguida, fizemos à leitura das atas dos encontros de 11/02/2010 e 01/03/2010 (reunião extraordinária) e após todos tomarem ciência encerrou-se a reunião; em tempo, a presidente Andréia estará verificando os e-mails da comissão e cuidando do aviso das próximas reuniões, sendo que a próxima estará ocorrendo em 19/04/2010; fica registrado como sugestão para o próximo encontro a divisão de tarefas entre o grupo da comissão: os que irão continuar na análise das despesas mensais do FUNDEB e os que irão se dedicar aos estudos e elaboração do Regimento Interno do FUNDEB. A próxima reunião está agendada para 19/04/2010 às 15h. Nada mais havendo a ser tratado deu-se por encerrada a reunião, da qual foi redigida por mim, Viviana Girello Noronha, a presente Ata que será assinada pelos conselheiros presentes à próxima reunião, e terá o seu extrato publicado no Boletim Municipal, após aprovação.

CONSELHOS MUNICIPAIS

**CONSELHO MUNICIPAL DE
 ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Ata da centésima nonagésima terceira (193ª) Reunião Plenária Ordinária, do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, aos dezoito de março de 2010 (18/03/10), com primeira chamada às quinze horas (15h00) e segunda chamada às quinze horas e trinta minutos (15h30), na sede da Casa dos Conselhos, sito à Rua 31 de Março, s/nº Praça Anny Carolyne Bracalente – Vila Boa Esperança. **Presentes os seguintes CONSELHEIROS TITULARES:** Reginaldo da Silva Mello, Nilza Sotero da Silva, Clorinda Maria Juliato Cremonesi, Jorge Ferreira dos Santos, Elisabete Aparecida Feltrin, Maria Antonieta Viana, Maria Cecília Carvalho, Valdir Sebastião Costalonga

CONSELHEIROS SUPLENTE: Ednéia Pires Marchesi, Greta Luiza Ferraro Barduchi, Juliana Padilha Dusso de Moraes **JUSTIFICATIVAS:** Danielle Mendonça Camargo, Adriana Simões, Cristiane Aparecida Braido, Marcelo José Maciel. **Presente a servidora:** Ana Paula Milaneze. **Secretaria Executiva:** Maria Cristina Silva Constâncio. Presente o número regimental de membros, a reunião foi aberta pelo Presidente do CMAS em segunda chamada às 15:30 horas. **Expediente: I – Comunicações e justificativas de ausências dos conselheiros:** Foram lidas as justificativas de ausências dos conselheiros. **II – Leitura, discussão e aprovação das Atas das reuniões anteriores (191ª e 192ª):** ata da reunião 191ª aprovada por unanimidade, ata da reunião 192ª extraordinária, aprovada por unanimidade. **III – Ciência de correspondência e documentos recebidos:** pedido de desligamento da conselheira Marinilze Bracalente Infanger, ofícios da Secretaria da Cultura indicando as conselheiras Raquel Pedroni para Titular e Ederli Cristina Alves Andrade para Suplente, Secretaria de Esportes e Lazer indicando o conselheiro Valdir Sebastião Costalonga para Titular e Fernando Henrique Silva para Suplente e do Conselho Tutelar comunicando a composição da nova diretoria, Documentos da Associação do Clube de Mães para inscrição no CMAS. **IV – Comunicações Gerais:** O conselheiro Jorge Ferreira fez uso da palavra para demonstrar sua indignação em receber o ofício que o questionava sobre suas faltas nas reuniões, sendo que as mesmas foram todas justificadas por motivo de cirurgia, O Presidente esclarece que foram enviadas correspondências a todos os conselheiros, nesta condição, e diz que quando o titular irá faltar o mesmo tem que avisar o seu suplente e justificar junto a secretaria executiva por escrito, podendo ser por e-mail. **Neste momento foi pedida inversão de pauta pela Técnica Ana Paula, que foi aceita pela plenária, passando assim a Ordem do Dia: IV – Apresentação de representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação sobre o Programa Bolsa Família:** sendo que resumidamente explicou que o Programa Bolsa Família é um programa de transferência de renda do Governo Federal, que tem como critérios para inscrição que a renda per capita da família que tem filhos entre 0 e 17 anos seja de R\$ 140,00 e se a pessoa ou a família tiver uma renda inferior a R\$ 70,00 / mês e o cadastro tem que ser realizado no município que reside, e tem como condições frequência escolar das crianças e adolescentes e acompanhamento de saúde, sendo que o não cumprimento das condicionalidades implica em 05 fases até o cancelamento, Ana relata ainda que em Valinhos atualmente tem 1798 famílias cadastradas no Cadunico, sendo que 1528 são beneficiárias do PBF e diz que poderiam ser 6700 famílias cadastradas segundo previsão do MDS para o município de Valinhos, e explica ainda que a Instância de Controle Social do Bolsa Família é a participação da sociedade civil no planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e fiscalização do Programa, trata-se de uma ação conjunta entre estado e sociedade, sendo que para os conselheiros obterem mais informações sobre o programa foi informado o site do MDS. **Neste momento voltou para a seqüência da pauta: I - Relato dos trabalhos das Comissões: Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família e Cadastro Único:** Não se reuniu. **Comissão de Acompanhamento dos Programas Sócioassistenciais:** o conselheiro Valdir diz que os relatos estão com a conselheira Adriana. **Comissão de Acompanhamento do Suas:** a conselheira Juliana relata que foram fazer visita no CRAS Santa Cruz e que foram recebidas pela Assistente Social Rita Edna verificaram que o espaço é bom mas não o acharam muito acolhedor por ser muito grande, sendo que a própria recepção não sabe informar tudo, estão com problemas de equipe, por

exemplo, o Psicólogo não atende somente o CRAS esta em outros programas o que não é ideal, deveria ter uma equipe para o CRAS, Juliana diz que lá não tem cara de CRAS o espaço é muito grande, tem banheiro adaptado mas para chegar ao banheiro tem escada o espaço de um modo geral não tem acessibilidade, estão cadastradas em todos os programas 1000 famílias, lembra ainda que o horário de atendimento é das 8H00 às 16H00, e que a Rita Edna informou também que quanto a equipe haverá contratações de profissionais. **Comissão de Fiscalização do Fundo Municipal de Assistência Social:** Não se reuniu. **Comissão de Alterações na Lei de Criação e no Regimento Interno do CMAS:** a conselheira Elisabete relata que foi feito ofício ao Prefeito sobre o processo que esta em tramite, para que se possa dar andamento. **II – Notificações para titulares e suplentes sobre faltas em 2009:** Não houve. **III – Eleição para segundo tesoureiro e segundo secretário:** Foi realizada eleição onde a conselheira Juliana se candidatou ao cargo de segunda secretaria e a conselheira Maria Cecília se candidatou ao cargo de segunda tesoureiro, ambas foram eleitas pelo numero total de votantes. **IV – Nomeação da Comissão Eleitoral para o preenchimento de cargos vagos:** Ficando assim constituída pelos conselheiros Reginaldo – poder publico, Antonieta – sociedade civil, Elisabete – poder publico, Greta sociedade civil, sendo que a primeira reunião ficou marcada para o dia 22/03 às 9H00. **VI Inclusão de novos assuntos: Escolha dos conselheiros para participarem da Capacitação de Agentes Públicos Municipais de Controle Social da Política de Assistência Social e do Programa Bolsa Família (PBF): Foram escolhidos os conselheiros Reginaldo da Silva Mello, Maria Cecília Carvalho – Titulares e Elisabete Aparecida Feltrin, Juliana Padilha Dusso de Moraes – Suplentes e Maria Cristina Silva Constâncio – Secretária Executiva. VII – Assuntos Gerais:** Não Houve. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Maria Cristina Silva Constâncio, Secretária Executiva do CMAS, lavrei e assino a presente ata, que será assinada por todos os conselheiros presentes e que terá seu resumo publicado no Boletim Municipal. (conforme Artigos 31 e 32 do Regimento Interno do CMAS). Valinhos, 18 de março de 2010.

Ata de Assembléia de Eleição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS / Valinhos, para o preenchimento de vagas em aberto para completar o mandato vigente 2009/2011, ocorrida na Casa dos Conselhos aos 08 dias do mês de abril de 2010 às 19:00, conforme edital de convocação publicado no Boletim Municipal nº 1171 de 07 de abril de 2010, com a presença dos candidatos, conforme lista de presença anexa. A Assembléia de Eleição foi aberta pela secretária executiva do CMAS Maria Cristina Silva Constâncio que agradeceu a presença de todos os inscritos e expôs toda a documentação da entidade e associações inscritas, solicitando aos presentes que façam vistas da referida documentação e informando a falta de documentos, colocando a Plenária o deferimento, aceita por unanimidade, prosseguindo os trabalhos passando assim para a eleição, relatando que há uma vaga de suplente para o segmento de Entidades não governamentais de atendimento ou de defesa dos direitos do segmento criança e adolescente e como houve um inscrito Ana Paula Borges do Circulo de Amigos do Patrulheiro de Valinhos foi eleita por aclamação. Na seqüência para o segmento de representantes de associações ou organizações representativas da sociedade civil, nos termos do art.204, II, da Constituição Federal, que esta com três vagas em aberto, houve dois



candidatos inscritos, Maria Helena Boldrim da Associação Civil de Moradores do Jardim São Bento do Recreio como Titular e Odair Faria da Associação de Moradores do Jardim Morada do Sol como Suplente, foram eleitos por aclamação. A seguir algumas palavras dos conselheiros presentes Greta Luiza Ferraro Barduchi e Reginaldo da Silva Mello que agradeceram a todos e fizeram pequena explanação sobre o Conselho Municipal de Assistência Social. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a assembleia de eleição, da qual eu, Maria Cristina Silva Constâncio, Secretária Executiva do CMAS, lavrei e assino a presente ata, e que terá seu resumo publicado no Boletim Municipal.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Nona (9ª) Reunião, ordinária, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU, realizada aos onze de fevereiro de dois mil e dez (11/02/2010), às oito horas (8h00), na Sala Ivan Fleury, localizada a Rua Antonio Carlos nº 301, Paço Municipal - Centro Valinhos SP. Estiveram presentes à reunião, conforme Controle de presença, os **Conselheiros Titulares:** Claudimir Kiko Ferreira, Moysés Antonio Moysés, Laís Helena Antonio dos Santos, Warner Clayton Ferrari, Diego Fernandes Alarcon, Rover José Rondinelli Ribeiro, Sylvio Antonio da Silva, Sandrine Blachut e Silva, João dos Santos Geraldo, Antonio Roberto Montero, Harú César Watage, Dietrich Quast, Oswaldo Luiz Marchiori, Carlos Roberto Tosto, Oscar Aparecido Bessegio, Norberto Geraldo Bueno; as **Conselheiras Suplentes:** Silvio Natalino Spianorelli, William de Oliveira, Maria Amélia D'Azevedo Leite. A reunião contou com quatorze (14) conselheiros com direito a voto e (03) suplentes. Justificada a ausência da conselheira Lilian Gonçalves Chaves. **I - EXPEDIENTE. Leitura, discussão e votação da Ata da 8ª Reunião:** O Presidente iniciou a reunião cumprimentando a todos e em seguida colocou para aprovação a ata do dia 10/12/2009, aprovada por unanimidade. **II - ORDEM DO DIA. 1. Leitura, discussão e votação dos Processos nºs: 15.300/2008, 9.964/2004 e 14.987/2008; que tratam de permuta de área institucional, e conformidade com o Art. 32 da Lei nº 4.186/2007:** A seguir leu a ordem do dia, contendo a leitura, discussão e votação dos processos números 15.300/2008; 9964/2004 e 14.987/2008, referentes à permuta de área institucional, conforme artigo trinta e dois, da lei de nº 4.186/2007. Dando prosseguimento informou a retirada da pauta do processo Nº 9964/2004 referente a macro zona rural turística, a pedido do Vice-prefeito e a inclusão na ordem do dia do processo nº 9531/2009. Comunicou a existência de uma Comissão solicitada pelo prefeito Marcos José da Silva, para analisar as áreas institucionais doadas ao Município, como rege o artigo trinta e dois da lei nº 4.186/2007, desde que haja interesse público manifesto. (Art. 32. A área destinada a fins institucionais em projeto de parcelamento de solo poderá, a exclusivo critério do Poder Executivo após configurada a existência de interesse público manifesto, mediante requerimento do interessado e expressa concordância do Conselho de Planejamento, desde que os valores envolvidos sejam equivalentes, ser substituída: I. por área institucional de mesma dimensão em outra localidade do Município; II. por repasse de recursos a Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano; III. pela implantação de equipamentos em logradouros públicos; IV. pela execução de serviços públicos ou construção de obra pública;

V. por repasse de recursos ao Fundo Municipal de Apoio à Agricultura). Comunicou, ainda que o Fundo do CMDU foi devidamente regulamentado. Explicou o que significa interesse público manifesto, afirmando existir muitas áreas institucionais. Moysés mostrou os pontos de áreas institucionais existentes, esclarecendo o que elas podem contemplar a exemplo de escolas, creches, posto de saúde, etc. Dietrich perguntou se não poderia ser uma área "latu sensu", para atender, também outros tipos de equipamentos, por exemplo uma feira. Disse que seria bom estudos para essa questão. O Presidente explicou que existem as praças todavia é difícil a transferência de uma área para a outra. Norberto complementou as explicações. Montero citou as áreas verdes, interrompido por Oscar que achou melhor explicar tudo até o final, a exemplo da questão do raio de um Km. O Presidente disse ser melhor seguir os parâmetros trazidos. Moysés voltou a citar ao artigo trinta e dois, disse que o CMP - Comissão Municipal de Planejamento dá o seu parecer e daí passa para o Prefeito. Dietrich disse que as áreas institucionais pequenas deveriam ser melhor aproveitadas e o Presidente informou-lhe que tudo já está bem definido, uma vez que a legislação é aplicada na sua totalidade. William indagou o porquê de cinco por cento de área institucional, quem definiu isso. KIKO e Moysés informaram-no de que tudo se encontra no Código de Obras e na Lei do Zoneamento. Questionados sobre o raio de mil metros, Moysés através de exemplo prático, citou o Morro dos macacos, Condomínio Pedra Verde, área essa que não interessa ao Município, uma vez que no raio legal já existem todos os equipamentos necessários, ao redor. Citou, ainda o Jardim Palmares, o Baseio, etc. O valor de uma obra é caro e quando não atingido, esse valor irá para o Fundo Municipal do CMDU. No Palmares deveria ter sido construído uma quadra esportiva, todavia o empreendedor Lourivaldo Messias de Oliveira não estava com a documentação concluída, daí o impedimento. Foi explicado que não há conversão para os já matriculados. Maria Amélia indagou se há definição de área máxima e o qual o parâmetro para o raio de mil metros. O Presidente explicou que não é questão de máxima ou mínima, mas a existência de equipamentos, ao redor. Existem locais que tem muitas áreas e outros poucas, a exemplo do Parque das Colinas. Lembrou-se de que antigamente o Poder Público aceitava as piores áreas institucionais, o que, hoje não ocorre mais. Disse que as áreas maiores são direcionadas, para um investimento direto e que tudo depende do tipo de equipamento. Maria Amélia afirmou ser importante haver alguns parâmetros. O Presidente falou que na Lei não se aplica a questão habitacional e nem das ZEIS, que nesse caso não é pertinente, pois vão surgir outras áreas institucionais, que serão direcionadas. William concordou com as colocações de Maria Amélia, juntamente com Dietrich. Moysés voltou a afirmar que nessas áreas não cabem escolas e Rover entrevistou dizendo que já houve estudos para isso e que tem que haver condições, recursos, etc, não importando seja o raio maior ou menor. Moysés garantiu a William, que como presidente da Comissão irá verificar os três casos, se num raio de quinhentos metros ou de mil metros. Dietrich lembrou-se da UPA no Parque Municipal e questionou se essas áreas municipais não poderiam ser diferentes. Tosto explicou que será nesse local por questão de acessibilidade. Havia duas opções e esta foi a decisão do Ministério das Áreas Institucionais. Acalmadas as discussões o Presidente passou às votações, confirmando dezesseis votos válidos e quatro ausências. A seguir deu novas explicações sobre os projetos, inclusive sobre os orçamentos. Informou que foram realizadas pesquisas sobre os valores das terras em três imobiliárias. William pediu que se faça uso do projetor para apresentação dos estudos realizados, o presidente acatou a ideia para as próximas reuniões. Dada a insistência de

Dietrich para esse procedimento na presente reunião o Presidente disse que a Prefeitura precisa andar e não pode haver morosidade. Dietrich solicitou que para cada processo a ser projetado conste o número e data, mapa de localização, nome embaixo, endereço, empreendedor, área, forma do terreno, valor venal, valores das avaliações e respectivas imobiliárias. E, que sejam distribuídas cópias. Em votação a primeira proposta com o processo de nº 15.300. William quis saber por quem é enviado o processo, o que foi confirmado que pelo empreendedor. O Presidente disse que, hoje, não se faz uma obra pública por menos de cento e cinquenta ou duzentos mil reais. A sugestão da Comissão é de que o valor seja destinado ao Fundo Municipal do CMDU, a fim de utilização em equipamentos públicos. Maria Amélia indagou se somente para obras novas, ao o que o Presidente disse que não. Montero perguntou sobre o valor venal e o Presidente disse que é quarenta por cento do valor do terreno. Destinados ao Fundo R\$ 31.225,60, aprovado com um voto contrário de Dietrich. Em votação a segunda proposta com o processo de nº 14.987/2008 - Loteamento Vila Independência. Destinados ao Fundo R\$ 32.364,74, aprovado com um voto contrário de Dietrich. Em votação a terceira proposta com o processo de nº 9531/2009 do COB Construções Empreendimentos Ltda. Destinados ao Fundo R\$ 77.875,74. aprovado com um voto contrário de Dietrich. Oswaldo Marchiori destacou que com esse valor já dá quase para se construir uma quadra, pois o valor do Centro Comunitário do Jardim dos Palmares é de \$ 300.000,00. O Presidente disse que o valor do metro quadrado, em Valinhos, para qualquer área é de R\$ 1.200,00. Dietrich solicitou que antes do início da próxima reunião que sejam dadas explicações sobre o Fundo Municipal. Presidente disse que o Fundo até o momento, não teve nenhuma transação pois foi aprovado, recentemente. Haru questionou a partir de quando isso será aplicado. O presidente e Moysés afirmaram que a partir de agora ou paga, ou não realiza o empreendimento. **2. Abertura da palavra aos conselheiros, para assuntos de interesse geral:** Feitos os esclarecimentos o Presidente abriu a palavra aos conselheiros para assuntos de ordem geral. Sandrine pediu para ser substituída na Comissão De Estudos do Centro Histórico. William será seu substituto. O Presidente avisou que a próxima reunião não será na Sala Ivan Fleury, todos serão avisados posteriormente. Anunciada a reunião de Estudos do Centro Histórico, a mesma foi transferida, devido a outros compromissos dos componentes, para 11/03, após a reunião do CMDU. Nada mais havendo a ser discutido o Presidente deu por encerrada a reunião e eu Laís Helena Antonio dos Santos, lavrei a Ata, assinada por todos os presentes nominados e referenciados. Após aprovação em plenário, terá o seu extrato publicado no Boletim Municipal

Laís Helena Antonio dos Santos
1ª secretária

Claudimir Kiko Ferreira
Presidente

Décima (10ª) Reunião, ordinária, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU, realizada aos onze de março de dois mil e dez (11/03/2010), às oito horas (8h00), na Casa dos Conselhos Rua 31 de Março s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança, Valinhos S/P. Estiveram presentes à reunião, conforme controle de presença, os **Conselheiros Titulares:** Claudimir Kiko Ferreira; Moysés Antonio Moysés; Laís Helena Antonio dos Santos; Warner Clayton Ferrari; Diego Fernandes Alarcon; Rover José Rondinelli Ribeiro; Sylvio Antonio da Silva; Sandrine Blachut e Silva; João dos Santos Geraldo; Antonio Roberto Montero;

Harú César Watage; Dietrich Quast; Oswaldo Luiz Marchiori; Carlos Roberto Tosto; Oscar Aparecido Bessegio; Lillian Gonçalves Chaves; Rachel Lavoretti Rocha Pardo. A reunião contou com dezesseis (16) conselheiros. O Presidente iniciou a reunião cumprimentando a todos e a seguir leu a ordem do dia contendo: **ORDEM DO DIA. 1) Apreciação da Ata da reunião anterior:** Dando continuidade o Presidente colocou em votação a nona Ata. Dietrich, destacou a importância de se registrar os valores destinados ao FMDU - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, na referida ata. Moysés disse que seria melhor a colocação da cópia do laudo. O Presidente disse que o laudo é longo. Oscar manifestou-se dizendo que o processo tem várias etapas e que apresentar tudo ao Conselho, confunde-se com uma auditoria, fugindo ao propósito. O Presidente viabilizará a melhor forma de atender a solicitação discutida, ficando para a próxima reunião a votação da Ata, após envio das reformulações aos Conselheiros. **2) Comunicações diversas:** A seguir o Presidente informou que o Fundo ainda encontra-se no DTL - Departamento de Técnicas Legislativa e que ainda não foi publicado. **3) Abertura da palavra aos conselheiros, para assuntos de interesse geral:** não houve. Nada mais havendo a ser discutido o Presidente deu por encerrada a reunião e eu Laís Helena Antonio dos Santos lavrei a Ata, assinada por todos os presentes nominados e referenciados. Após aprovação em plenário, terá o seu extrato publicado no Boletim Municipal.

Laís Helena Antonio dos Santos
1ª secretária

Claudimir Kiko Ferreira
Presidente

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA nº 03/2010 DE 14 DE ABRIL DE 2010

"**Decreta a perda do mandato, Nomeia e dá posse a membro do Conselho Tutelar na forma que especifica**".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.731, de 03 de junho de 1994, com posteriores alterações,

CONSIDERANDO:

- que o Conselheiro Tutelar Alécio Cau, eleito no processo eleitoral, 2010/2013 renunciou ao mandato para o qual foi eleito, por motivos de ordem pessoal em, 17 de março de 2010,

- a classificação dos Conselheiros Tutelares suplentes, de acordo com a ordem de votação, como determina o §1º, do Art. 17, da Lei Municipal nº 2.731/94, alterado pela Lei nº 3.082/97;

- que é atribuição do CMDCA nomear e dar posse aos membros do Conselho Tutelar, conforme inciso XII, do Art. 12, da Lei nº 2.731/94.

RESOLVE:

Artigo 1º - Decretar a perda do mandato da Conselheiro Alécio Cau em razão de sua





renúncia a partir do dia 17/03/2010

Artigo 2º - Nomeia como Conselheiro Tutelar titular o Conselheiro Suplente JOÃO BATISTA CASARINI e dá posse ao mesmo independente de qualquer formalidade, a contar de 22/04/2010, para o triênio 2010/2013.

Artigo 3º - Procedam-se as comunicações necessárias, em especial a prevista no Art. 18, da Lei nº 2.731/94.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 14 de abril de 2010

MARIA TERESA DEL NIÑO JESUS E. S.
AMARAL
Presidente do CMDCA

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Décima primeira (11ª) Reunião, Ordinária, do Conselho Municipal de Habitação - CMH, realizada no dia quatro de março de dois mil e dez (04/03/2010), no Auditório da Casa dos Conselhos, com sede na Rua 31 de março s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança, na cidade de Valinhos. Reunião convocada pelo presidente do Conselho, com a seguinte **Pauta**: **Leitura e votação da ata da reunião anterior**; **II – Explicação sobre o Plano Habitacional do Município**; **III – Assuntos Gerais**. Estiveram presentes à reunião, conforme Controle de Presença, os **Conselheiros Titulares**: Márcio Ferreira, Maria Sidnéa Peixoto Vedana, Luiz Henrique Parodi, Claudinei Dianini, José Oscar Ramos, Rogério Alves dos Santos, Alexandre Luiz Tonetti; e os **Conselheiros Suplentes**: Marcelo José Maciel, Harú César Waetge; **Justificativas de ausências**: Vanderlei dos Santos Portugal. A reunião contou com 08 (oito) conselheiros com direito a voto, de conformidade norma regimental de representação por segmento (**parágrafo único artigo 4**), presente o número regimental de membros, iniciou-se a reunião; **Leitura, votação e assinatura da Ata da reunião anterior**: leitura das atas 9 e 10, que são aprovadas por unanimidade; conselheiro Harú justificou a ausência na 10ª reunião; conselheiro Rogério justifica a ausência na reunião anterior (10ª), por estar a trabalhar fora do estado de São Paulo, não retornando a tempo; **Explicação sobre o Plano Habitacional do Município**: presidente Márcio faz explicação sobre o Plano Habitacional do Município e cita os membros que farão parte da comissão com a finalidade de elaborá-lo, será contratada uma empresa especializada na elaboração do plano, que será construído tendo como foco a realidade do município de Valinhos; vários fóruns serão realizados para que a sociedade civil possa participar com críticas e sugestões; conselheiro Rogério reforça que o Plano deve envolver a participação da sociedade civil, para evitar erros, principalmente na elaboração do diagnóstico; o Plano poderá responder a indagação da reunião anterior sobre a verticalização e o sistema viário; conselheiro Tonetti solicita à empresa, que for contratada e que fará a consultoria, que reserve datas para reuniões junto ao CMH; presidente Márcio comunica que o município de Valinhos está inscrito no programa do estado “Cidade Legal” e que as áreas pendentes já estão sendo regularizadas,

comunica também que houve reunião com a CDHU, para liberação de 117 unidades habitacionais do Jardim Alvorada, a seguir fala sobre um Seminário, que haverá na RMC, na Faculdade PUC, onde provavelmente Valinhos apresentará o projeto da implantação das 18 unidades do Jardim Universo, construídas para os moradores da área de risco; conselheiro Tonetti reforça que para o CMH o Plano Habitacional é essencial; conselheiro Rogério manifesta sua posição de estranheza e surpresa diante do decreto do Prefeito, que suspendeu a verticalização, porque a Lei de Zoneamento foi aprovada há menos de dois anos e o Plano Diretor há três anos; conselheiro Tonetti solicita ao Presidente Márcio para a próxima reunião quais serão as áreas, que estão inscritas no Programa “Cidade Legal”. Nada mais havendo a ser tratado deu-se por encerrada a reunião, e eu,... Maria Sidnéa Peixoto Vedana, participei e lavrei a presente Ata que será assinada pelos presentes no momento de sua aprovação pelo Plenário e terá o seu extrato publicado no Boletim Municipal.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Octogésima Nona (89ª) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, realizada no dia dez de março de dois mil e dez (10/03/2010), na Sala Ivan Fleury Meirelles (Paço Municipal). Reunião convocada pelo Presidente do CMMA, com a seguinte **Pauta**: **I – Apreciação da Ata da 88ª Reunião ordinária anterior**; **II – Comunicações Diversas**; **III – Abertura da palavra aos conselheiros para assuntos de interesse geral**. Estiveram presentes conforme Controle de Presença os **Conselheiros Titulares**: Claudimir Kiko Ferreira, Sílvio Natalino Spiandorelli, Antonio Ricardo Surita dos Santos, Jânio dos Santos, José Eduardo Figueiredo, Juraci Caetano, Moisés Antonio Moisés, Rover José Rondinelli Ribeiro, Antonio Roberto Montero, Harú Cesar Waetge; e os **Conselheiros Suplentes**: Diego Fernandes Alarcon e Lílian Gonçalves Chaves; **justificaram a ausência**: Patrícia Daniela Stefanini, Fabiana Roberta Peres Cintra Zarif e Mauro Sérgio Pinto da Costa; esteve presente a reunião, Flávio Antonio dos Santos Leal, como ouvinte. A reunião contou com 11 (onze) conselheiros com direito a voto. Presente o número regimental de membros, o Presidente do CMMA Claudimir Kiko Ferreira iniciou a reunião seguindo a pauta. **I – Apreciação da Ata da 88ª Reunião ordinária anterior**: O Presidente do CMMA consultou ao plenário quanto a necessidade de se efetuar a leitura da Ata da 88ª Reunião Ordinária e havendo concordância de todos pela dispensa de leitura, foi aprovada por unanimidade, sendo assinada pelos membros presentes. **II – Comunicações Diversas**: O Primeiro Secretário do CMMA, Sílvio Natalino Spiandorelli, esclareceu que foram encaminhados os ofícios às 6 (seis) entidades para indicarem novos representantes, e que até o momento 5 (cinco) já haviam respondido, e que até a próxima reunião já deverão estar nomeados todos os membros faltantes. **III – Abertura da palavra aos conselheiros para assuntos de interesse geral**: A próxima reunião será realizada no dia 14/04/2010, às 8h00. Nada mais havendo a ser tratado deu-se por encerrada a reunião, da qual foi redigida por mim, Sílvio Natalino Spiandorelli, a presente Ata que será assinada pelos presentes, após a sua aprovação pelo Plenário, e terá o seu extrato publicado no Boletim Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO LEGISLATIVO

RESUMO DO EXPEDIENTE DA 10ª SESSÃO, 10ª ORDINÁRIA Realizada no Período Legislativo – Dia 13/04/2010.

Vereadores

Dalva Dias da Silva Berto, Presidente; José Aparecido Aguiar, 1º Secretário; Israel Scupenaro, 2º Secretário; Antonio Soares Gomes Filho, 1º Vice-Presidente; Sérgio Ricardo Viana Siqueira, 2º Vice-Presidente; Henrique Conti, 3º Secretário; Lourivaldo Messias de Oliveira, 4º Secretário; Fábio Aparecido Damasceno, Clayton Roberto Machado, João Moysés Abujadi e Paulo Roberto Montero.

Projetos do Executivo:

Projeto de Lei nº 33/10, que dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 7.980.000,00.

Projeto de Lei nº 34/10, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP, na forma que especifica.

Projetos do Legislativo:

Projeto de Lei nº 35/10, que dispõe sobre a proibição do uso de aparelhos celulares ou rádio de comunicação (tipo Nextel ou similar) em agências bancárias. A autoria do vereador José Aparecido Aguiar.

Projeto de Lei nº 36/10, que dispõe sobre a repressão da prática de assédio moral no âmbito da administração pública direta e indireta e dá providências correlatas. A autoria do vereador Lourivaldo Messias de Oliveira.

Emenda:

Emenda nº 01/10 ao Projeto de Resolução 10/09, que altera a redação do Artigo 73 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos. A autoria do vereador José Aparecido Aguiar.

Moções:

Moção nº 18/10, de Apelo ao exmo. senhor Prefeito Municipal no sentido de firmar esforços com a Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL) Paulista, para que as contas de energia emitida aos proprietários rurais do bairro Reforma Agrária pertencente ao município de Valinhos sejam com o endereço de Valinhos. A autoria do vereador Paulo Roberto Montero.

Moção nº 19/10, de Apelo ao exmo. senhor governador Alberto Goldman pela criação da Secretaria Estadual de Políticas para Mulheres. A autoria dos vereadores Dalva Dias da Silva Berto, Clayton Roberto Machado, Israel Scupenaro e Lourivaldo Messias de Oliveira.

Requerimentos aprovados:

De autoria do vereador Lourivaldo Messias de Oliveira:

- nº 355/10, cópia dos editais dos concursos públicos realizados em 2004 e 2008 da Prefeitura.

- nº 356/10, cópia de inteiro teor do Processo Administrativo de nº 10667/09.

- nº 357/10, informações sobre quando foi realizado o concurso para a contratação de ADIS - Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, educadores para cuidarem de crianças nas CEMEIS.

- nº 358/10, informações sobre as funcionárias concursadas que trabalhavam na Secretaria da Educação e agora foram

transferidas para a Secretaria de Patrimônio Público. Aprovado na Ordem do Dia.

- nº 359/10, reiterando o Requerimento nº 110/10, informações sobre o valor arrecadados junto a cada um dos patrocinadores e a cópia do balanço financeiro com receitas e despesas da 61ª Festa do Figo e da 16ª Expogoiaba.

- nº 360/10, cópia do contrato nº 007/10, entre o DAEV e a empresa Helvetia Serviços Técnicos Ltda. para serviços de limpeza. Aprovado na Ordem do Dia.

- nº 361/10, informações se a municipalidade tem efetuado o repasse de mensalidade e/ou taxa confederativa ao Sindicato dos Trabalhadores Municipais e Autarquias de Valinhos e ao Sindicato dos Trabalhadores Concursados do Serviço Público de Valinhos, no período de novembro de 2009 até a presente data.

- nº 363/10, informações sobre o decreto que fixou os valores do pró-labore pago aos policiais militares.

- nº 364/10, cópia de inteiro teor do Processo Administrativo nº 12639/09.

- nº 365/10, informações sobre a empresa que foi responsável pelo espaço do Parque de Diversões da 61ª Festa do Figo e da 16ª Expogoiaba.

- nº 366/10, informações sobre a quantidade de multas de trânsito aplicadas no ano de 2009 até a presente data.

- nº 368/10, enviar certidão de inteiro teor do Processo de Compras nº 043/10, que decidiu pela contratação da Empresa Única.

- nº 389/10, instauração de Comissão Especial de Inquérito para apurar possíveis irregularidades constantes do processo de compras número 47/08 com prazo determinado de sessenta (60) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período para a conclusão final.

De autoria do vereador Sérgio Siqueira “JuJu”:

- nº 369/10, informações se há estudos para instalar iluminação pública na Alameda Itaipu, no bairro Joapiranga.

- nº 370/10, informações se há projeto para construção de passeio público na Alameda Itaipu, defronte a EMEB - Carlos Alberto dos Santos Monteiro Violante, no bairro Joapiranga.

- nº 371/10, informações se há prazo para fazer a pavimentação asfáltica em toda extensão da Alameda Itaipu, bairro Joapiranga.

- nº 372/10, informações se há projeto para a recuperação do asfalto degradado na rua Luiz Barbisan, no Jardim do Lago.

- nº 373/10, informações se há estudos em viabilizar instalação de redutor de velocidade (lombada) na rua Ítalo Bordine no Jardim Maracanã.

- nº 380/10, informações se há estudos em viabilizar a ligação da rede de esgoto do bairro Estância Recreativa San Fernando.

De autoria do vereador José Henrique Conti:

- nº 374/10, informações sobre a implantação de iluminação pública na rua Salvador Côco, no bairro Country Club.

- nº 375/10, informações sobre a quantidade de funcionários concursados que saíram de licença médica nos últimos três anos.

- nº 376/10, informações de quem é a competência para construção de calçamento no entorno da Lagoa da AAPP - Country Club.

De autoria do vereador José Aparecido Aguiar:

- nº 377/10, informações sobre a Indicação nº 225/09, referente a substituição





ou análise da árvore localizada na Av. Joaquim Alves Corrêa, defronte ao n.º 1583.

De autoria de todos os Vereadores:

- n.º 378/10, Voto de Pesar pelo falecimento da sra. Antonia Bissoto Marchiori, viúva do ex-prefeito Vicente José Marchiori.

De autoria do vereador Clayton Roberto Machado:

- n.º 379/10, solicitando que parte da sessão de 10 de Agosto de 2010, seja dedicada às comemorações do 40º aniversário de criação do DAEV - Depto. de Águas e Esgotos de Valinhos.

De autoria do vereador Israel Scupenaro:

- n.º 381/10, informações se há radar na Rodovia dos Agricultores nas proximidades da antiga entrada para o Parque Portugal.

- n.º 382/10, informações se há projeto para asfaltar o trecho de terra da Avenida A e B, extensão da rua Atilio Salles Arcuri, atrás do Campo do Clube do Jardim Bom Retiro.

- n.º 383/10, informações se há projeto para iluminação da Estrada da Servidão na Fonte Mécia.

- n.º 384/10, informações se há projeto de recuperação no terreno da municipalidade localizado entre as Alamedas Jambeiro e Mangueiras no Parque Valinhos.

De autoria do vereador Antonio Soares Gomes Filho "Tunico":

- n.º 386/10, informações se há projeto de recapeamento e construção de passeio público na Av. Rosa Belmiro Ramos.

De autoria do vereador Paulo Roberto Montero:

- n.º 387/10, informações se há registro de ocorrência de vítimas que foram assaltadas quando se encontravam paradas em semáforos no período noturno desta cidade entre janeiro de 2009 até a presente data.

- n.º 388/10, Voto de Congratulações ao proprietário da Academia Shaolin, sr. Valdir Cremasco, em comemoração ao dia do Kung Fu.

Requerimentos lidos e encaminhados para a Ordem do Dia da próxima sessão:

De autoria do vereador Lourivaldo Messias de Oliveira:

- n.º 362/10, informações sobre quais motivos para a retirada dos pedalinhas do Lago do CLT - Centro de Lazer do Trabalhador "Ayrton Senna da Silva".

- n.º 367/10, reiterando informações do Requerimento n.º 181/10, solicitando relatório detalhado de todos os processos judiciais e administrativos nos quais houve a representação de advogados ou escritórios de advocacia externos e a descrição da modalidade de licitação adotada pela municipalidade.

De autoria do vereador Israel Scupenaro:

- n.º 385/10, Voto de Louvor a Diretoria do COMEN - Conselho Municipal sobre Drogas e a Diretoria do Conselho Municipal de Saúde, pela 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental realizada nos dias 09 e 10 de abril de 2010.

De autoria da vereadora Dalva Dias da Silva Berto:

- n.º 390/10, Voto de Louvor e Reconhecimento ao sr. Ricardo Reis, proprietário

da empresa Contech - A Química da Inovação e ao Secretário de Desenvolvimento Social e Habitação, sr. Márcio Ferreira, pela ação social realizada no dia 9 de abril, quando 70 crianças de dois projetos sociais foram presenteadas com um dia no parque de Diversões Hopi Hari.

Indicações lidas e encaminhadas ao sr. Prefeito Municipal:

De autoria do vereador Lourivaldo Messias de Oliveira:

- n.º 238/10, corte de mato e manutenção na iluminação da Praça Aurélio Olivo, na rua D. João VI, no Jardim São Jorge.

De autoria do vereador Sérgio Siqueira "JuJu":

- n.º 239/10, operação tapa buraco na rua Ângelo Barbisan, próximo ao n.º 109, Jardim Maracanã.

- n.º 240/10, operação tapa buraco em todo bairro do Jardim do Lago.

De autoria do vereador José Henrique Conti:

- n.º 241/10, corte de mato da calçada na rua Salvador Côco, defronte a CIRETRAN no bairro Country Club.

De autoria do vereador José Aparecido Aguiar:

- n.º 242/10, instalar redutor de velocidade, tipo lombada, na rua Rui Barbosa, defronte ao n.º 322 no Jardim Primavera.

De autoria do vereador Israel Scupenaro:

- n.º 243/10, analisar a situação do terreno localizado na Rua Madre Maria do Calvário, defronte ao n.º 374 no Jardim Jurema e verificar a possibilidade de construção de um muro onde tem um barranco.

- n.º 244/10, limpeza e corte de mato em toda a extensão do córrego localizado na rua Silvestre Chiari no Jardim Bom Retiro I.

- n.º 245/10, corte de mato e limpeza do terreno da Prefeitura situado na Alameda das Mangueiras, esquina com a Alameda das Laranjeiras nas proximidades do Posto de Controle na entrada do Parque Valinhos.

- n.º 246/10, verificar a causa e solucionar os problemas de aparecimento de ratos no Jardim União.

- n.º 247/10, recapear o asfalto da rua Silvestre Chiari no Jardim Bom Retiro I.

- n.º 248/10, troca de lâmpadas brancas por amarelas na Alameda Jambeiro no Parque Valinhos.

- n.º 249/10, construir passeio público no trecho da Avenida A e B, extensão da rua Atilio Sales Arcuri atrás do campo do Clube do Jardim Bom Retiro.

De autoria do vereador Antonio Soares Gomes Filho "Tunico":

- n.º 250/10, operação tapa buraco na rua Pedro Dorigon, no bairro Santa Eliza.

- n.º 251/10, operação tapa buraco na rua Eduardo Luiz C. Lobo, no bairro Santa Eliza.

Projetos aprovados:

Projeto de Lei n.º 31/10, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a APAEV - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Valinhos na forma que especifica. Autoria do Executivo Municipal.

Projeto de Resolução n.º 02/10, que altera os artigos 1º, 2º e 3º da Resolução n.º 03, de 29 de maio de 2007, que Define a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Valinhos e a Estrutura do Quadro de Servidores, nas formas que especifica e dá outras providências. Aprovado em primeira discussão. Autoria da Mesa Diretora.

Moções aprovadas:

Moção n.º 15/10, de Apelo ao exmo. sr. Prefeito Municipal para que seja elaborado um Projeto de Lei que "Institui o Disque-Denúncias de Maus-Tratos aos Animais". Autoria do vereador Sérgio Siqueira "JuJu".

Moção n.º 16/10, de Apelo ao exmo. sr. Prefeito Municipal para que seja elaborado um Projeto de Lei que "Institui o Passe Trabalhador a ser distribuído ao desempregado no Município de Valinhos". Autoria do vereador Sérgio Siqueira "JuJu".

Moção n.º 17/10, de Apelo ao exmo. sr. Prefeito Municipal, solicitando seja designado a cessão de um ou mais servidores da parte permanente do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Valinhos para o 1º Distrito Policial de Valinhos. Autoria do vereador João Moysés Abujadi.

Requerimentos aprovados na Ordem do Dia:

De autoria do vereador Paulo Roberto Montero:

- n.º 309/10, Voto de Reconhecimento ao exmo. sr. Prefeito Municipal, aos secretários Carlos Tosto e Eduardo Figueiredo, pelo atendimento da Indicação n.º 46/09, no sentido que fosse desenvolvido programa para que o poder municipal recolhesse as embalagens de agrotóxicos junto dos agricultores do nosso Município.

De autoria do vereador Lourivaldo Messias de Oliveira:

- n.º 338/10, informações se o grupo já concluiu o estudo do projeto de contrato entre a Municipalidade e a Santa Casa.

- n.º 344/10, informações para qual finalidade o Governo Estadual efetuou a doação de um ônibus escolar.

- n.º 345/10, informações se a municipalidade tem respeitado as exigências impostas pelo CRF - Conselho Regional de Farmácia.

- n.º 353/10, cópia das Atas das reuniões entre funcionários do DAEV e representantes da Empresa Preservagua, que discutiram os problemas relacionados ao contrato n.º 030/08.

De autoria do vereador Antonio Soares Gomes Filho "Tunico":

- n.º 350/10, informações sobre quanto o Município gastava com o café da manhã e lanche para os funcionários do Almoarifado Municipal.

De autoria dos vereadores Israel Scupenaro, Dalva Berto e Clayton Roberto Machado:

- n.º 351/10, Voto de Louvor e Congratulações ao Pastor Hiran Pimentel e a Mesa Administrativa pela reeleição da provedoria da Santa Casa de Valinhos.

De autoria do vereador João Moysés Abujadi:

- n.º 354/10, informações se é permitida a construção de lixeira de condomínio em calçada encostada no muro de divisa de residências.

Publique-se

Dalva dias da silva Berto
Presidente

Valinhos, aos 16 de abril de 2010.

Circular n.º 11/10
Assunto: Sessão Ordinária de 20/04/2010.

Senhor (a) Vereador (a).

Atendendo solicitação da Senhora

Presidente, comunico a Vossa Excelência que a Ordem do Dia da Sessão Ordinária a se realizar dia 20 de abril às 19:00 horas, está assim constituída:

1. Projeto de Resolução n.º 02/10, autoria da Mesa Diretora, que altera os artigos 1º, 2º e 3º da Resolução n.º 03, de 29 de maio de 2007, Estrutura da Câmara. (Segunda Discussão);

2. Projeto de Lei n.º 17/10, autoria do vereador Lourivaldo Messias de Oliveira, que denomina o Centro de Lazer, Cultural e Artístico da 3ª Idade Roque Palácio a instalação existente na área de terreno de 4.765,00 m², no bairro Santa Cruz;

3. Moção n.º 18/10, autoria do vereador Paulo Roberto Montero, de Apelo ao exmo. sr. Prefeito Municipal no sentido de firmar esforços com a Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL) Paulista, para que as contas de energia emitidas aos proprietários rurais do bairro Reforma Agrária pertencente ao município de Valinhos sejam com o endereço de Valinhos;

4. Moção n.º 19/10, autoria dos vereadores Dalva Berto, Clayton Roberto Machado, Israel Scupenaro e Lourivaldo Messias de Oliveira, de Apelo ao exmo. senhor governador Alberto Goldman pela criação da Secretaria Estadual de Políticas Públicas para Mulheres;

6. Requerimento n.º 362/10, autoria do vereador Lourivaldo Messias de Oliveira, informações sobre quais os motivos da retirada dos pedalinhas do Lago do CLT - Centro de Lazer do Trabalhador "Ayrton Senna da Silva";

7. Requerimento n.º 367/10, autoria do vereador Lourivaldo Messias de Oliveira, reiterando informações ao Requerimento n.º 181/10, solicitando relatório detalhado de todos os processos judiciais e administrativos nos quais houve a representação de advogados ou escritórios de advocacia externos e a descrição da modalidade de licitação adotada pela municipalidade;

8. Requerimento n.º 385/10, autoria do vereador Israel Scupenaro, Voto de Louvor a Diretoria do COMEN - Conselho Municipal sobre Drogas e a Diretoria do Conselho Municipal de Saúde, pela 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental, realizada nos dias 09 e 10 de abril de 2010;

9. Requerimento n.º 390/10, autoria da vereadora Dalva Berto, Voto de Louvor e Reconhecimento ao Ricardo Reis, proprietário da empresa Contech - A Química da Inovação e ao Secretário de Desenvolvimento Social e Habitação, Márcio Ferreira, pela ação social realizada no dia 9 de abril, quando 70 crianças de dois projetos sociais foram presenteadas com um dia no parque de Diversões Hopi Hari.

TRIBUNA: O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, sr. José Pio de Oliveira, estará prestando esclarecimentos sobre os indícios de irregularidades na Prestação de Contas da Secretaria da Saúde, referente ao Requerimento n.º 262/10, de autoria do vereador João Moysés Abujadi.

Nilson Luiz Mathedi
Diretor do Dep. Legislativo

ATO Nº 05,
DE 13 DE ABRIL DE 2010.

Abertura de Sindicância.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Art. 1º. Está a Câmara Municipal, através de sua Mesa Diretora, autorizada a instaurar sindicância como procedimento sumário de investigação para apurar fatos a serem extraídos do Processo Administrativo de Compras nº 044/2007 e trazidos ao Processo Administrativo 080/2010-CMV.

Art. 2º. A Comissão Sindicante deverá ser composta de quatro (4) membros e ao final da apuração deverá ofertar relatório circunstanciado para apreciação e deliberação da Autoridade Competente, apontando, inclusive, eventuais responsabilidades e suas implicações em todas as áreas incidentes.

Art. 3º. Este ATO entrará em vigor nesta data e será publicado no local de costume. .

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 13 de abril de 2010.

Dalva Berto
Presidente

José Aparecido Aguiar
1º Secretário

Israel Scupenaro
2º Secretário

Publique-se, mediante afixação no local de costume. Encaminhado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.

Fernando Luiz de Andrade D'Ávila
Dir. do Dep. do Expediente

**ATO N.º 06
DE 15 DE ABRIL DE 2010.****Designa funcionária para integrar a Comissão Permanente de Licitações**

Dalva Dias da Silva Berto, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais de seu cargo,

Resolve:

Art. 1º - Designar a funcionária Aline Cristina Padilha para ocupar a Presidência da Comissão Permanente de Licitação, em substituição ao funcionário Marcos Fureche, nomeado através do Ato 20, de 24 de agosto de 2009.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 15 de abril de 2010.

DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente

Publicado no local de costume e enviado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.

FERNANDO LUIZ DE ANDRADE D'ÁVILA
Diretor do Departamento do Expediente

**PORTARIA N.º 438/2010.
DE 19 DE ABRIL DE 2010****Instaura sindicância para apurar os fatos mencionados no processo****administrativo nº 080/2010 – CMV, na forma que especifica.**

DALVA DIAS DA SILVA BERTO, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º É instaurada sindicância, com o prazo de 30 (trinta) dias, como procedimento sumário de investigação, para apurar os fatos extraídos do processo administrativo de compras nº 044/2007 e trazidos ao processo administrativo nº 080/2010 - CMV.

Art. 2º É nomeada comissão sindicante para a condução da apuração referida no art. 1º, na seguinte conformidade:

I. Aline Cristine Padilha, ocupante do cargo de Advogada/Procuradora, da Diretoria de Negócios Jurídicos, na qualidade de Presidente;
II. Aparecida de Lourdes Teixeira, ocupante do cargo de Advogada/Procuradora, da

Diretoria de Negócios Jurídicos, na qualidade de secretária;

III. Maria Aparecida Pallota, ocupante do Cargo de Diretora, da Diretoria Administrativa, na qualidade de Membro.

IV. Fernando Luiz de Andrade D'Ávila, ocupante do cargo de Diretor, da Diretoria de Expediente, na qualidade de membro.

Art. 3º Ao final da apuração, a comissão sindicante ofertará relatório circunstanciado para apreciação e deliberação da Autoridade competente, apontando inclusive eventuais responsabilidades e suas decorrentes implicações, em todas as áreas incidentes.

Art 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Valinhos, 19 de abril 2010.

Dalva Dias da Silva Berto
Câmara Municipal de Valinhos
Presidente

Esta Portaria substitui a 437/2010 de 30 de março de 2010, publicada com incorreção no Boletim Municipal nº 1178 datado de 14 de abril de 2010.

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº. 02/2010
Processo de Compras N.º 017/2010
Data do Pregão: 05/05/2010
Horário encerramento: 09:30 horas
Objeto: Aquisição de licenças, software e equipamentos de informática, para utilização junto aos departamentos e gabinetes da Câmara Municipal de Valinhos.
Publicação: www.licitacoes-e.com.br / www.camaravalinhos.sp.gov.br

Valinhos, 16 de abril de 2010.

Maria aparecida pallota
Autoridade Competente

TELEFONE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA



EM VALINHOS VOCÊ ENCONTRA NOS SEGUINTE LOCAIS:

TERMINAL RODOVIÁRIO
RUA TREZE DE MAIO, 300
CENTRO

**SANTA CASA
DE VALINHOS**
AV. ONZE DE AGOSTO, 2745
BAIRRO TAPERA

CÂMARA MUNICIPAL
R. JOSÉ MILANI, 15
CENTRO

**PARQUE MUNICIPAL DE
FEIRAS E EXPOSIÇÕES
"MONSENHOR BRUNO NARDINI"**

**CLT - CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR
"AYRTON SENNA DA SILVA"
AV. ALTINO GOUVEIA - JD. PINHEIROS**

Art 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93